

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 80

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 10 de maio de 2013

Justiça aprova indicação de Ranílson Ramos para TCE

Atual secretário de Agricultura substituirá conselheiro Romário Dias

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Assembleia Legislativa de Pernambuco aprovou, ontem, por unanimidade, o requerimento com a indicação do secretário estadual de Agricultura, Ranílson Ramos, para a vaga de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE/PE). Ele vai compor a corte do TCE em substituição ao conselheiro e ex-deputado Romário Dias que vai se aposentar. A matéria foi relatada pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD), que enalteceu o currículo do candidato. “O TCE ganhará com a capacidade técnica e experiência em diversas esferas da vida pública”, destacou.

Natural da cidade de Orocó, Sertão do São Francisco, Ramos tem 55 anos e é formado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Com 26 anos de vida pública, ocupou cargos importantes, a exem-



RINALDO MARQUES

SABATINA - Presidente Guilherme Uchoa (6º à dir.) e demais parlamentares ficaram satisfeitos com respostas obtidas

plo da diretoria comercial do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (Lafepe), a presidência da Agência Reguladora de Pernambuco (Arpe) e a Coordenação de Programas no Ministério da Ciência e Tecnologia. Desde março de 2010, é titular da pasta de Agricultura do Estado e coordenador do Comitê Estadual Contra a Seca.

A militância política começou em Petrolina, no Sertão, quando foi eleito vereador da localidade. Foi deputado estadual, por três mandatos. É de sua autoria, por exemplo, a lei que permite o voto aberto para a escolha de conselheiro do TCE.

Bastante elogiado, Ramos destacou o papel da corte no controle dos atos e das contas públicas e respondeu a ques-

tões ligadas à falta de preparo dos gestores na prestação de contas. “O TCE também exerce função pedagógica, por meio da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães”, registrou, acrescentando que pretende se aproximar, ainda mais, dos prefeitos e criar mecanismo de capacitação.

Segundo o deputado Antônio Moraes (PSDB), em al-

guns casos, os desvios e equívocos nas prestações de contas acontecem por falta de conhecimento dos prefeitos. Augusto César (PTB) defendeu uma maior celeridade no julgamento das contas e citou que, quando foi prefeito de Serra Talhada, Sertão do Pajeú, suas contas levaram 13 anos para serem analisadas.

Para o presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado

Guilherme Uchoa (PDT), Ranílson Ramos demonstra capacidade em todos os requisitos exigidos pelo Regimento Interno da Casa. “Foi um parlamentar atuante e vai dignificar a indicação do Parlamento”, frisou. “O secretário tem sensibilidade e bom senso”, apontou o líder do Governo, Walde- mar Borges (PSB). “É um homem de consenso e diálogo”, opinou Sebastião Rufino (PSB). Diogo Moraes (PSB) e Sílvio Costa Filho (PTB) chamaram a atenção para a importância de se investir na formação dos prefeitos para que eles possam atender às normas.

A presidente da Comissão, deputada Raquel Lyra (PSB), enfatizou “o acúmulo de experiência de Ramos”. Também participaram do encontro os deputados Isabel Cristina (PT), Teresa Leitão (PT), Aglaílson Júnior (PSB), Eduardo Porto (PSDB) e Ricardo Costa (PTC).

Produtores de cana

Suspensão de subsídios gera polêmica

A decisão do Governo Federal em suspender o pagamento de subsídios econômicos a 21 mil produtores de cana de açúcar atingidos pela seca referente à safra 2011/2012 gerou insatisfação, ontem, na Assembleia Legislativa de Pernambuco. De acordo com o deputado Henrique Queiroz (PR), que é presidente da Comissão Especial do Setor Sucroalcooleiro, a fonte orçamentária OC2 do Minis-

tério da Agricultura “permitiria que o segmento pudesse iniciar, nos próximos meses, o plantio da cana”.

“O veto será alvo de muitos protestos em Pernambuco. Teremos uma amostra, na próxima segunda-feira (13), quando prefeitos de todas as regiões do Estado vierem discutir, na Casa Joaquim Nabuco, os efeitos do corte no Fundo de Participação dos Municípios (FPM)”, destacou.

Criada pela presidente Dilma Rousseff (PT), durante o segundo Governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a subvenção econômica previa, até o ano passado, o repasse de R\$ 5,00 por tonelada de cana fornecida às usinas. Este ano, a proposta aprovada pela Câmara dos Deputados elevava esse valor para R\$ 10,00. Em justificativa ao veto, o Governo Federal alegou que a proposta

atingia o limite orçamentário.

De acordo com o parlamentar, existem 16 usinas em condição de moagem, mas muitos municípios como Buenos Aires, Aliança e Macaparana tiveram 70% do plantio de cana prejudicado pela estiagem.

Queiroz também informou que deverá se encontrar, juntamente com representantes da Comissão de Meio Ambiente da Casa Joaquim Nabuco, com a

direção da Petrobras para discutir a possibilidade de implantação de um convênio com os proprietários de usinas de Pernambuco. “Com a construção da Refinaria Abreu e Lima, a Petrobras precisa se enquadrar à Lei Estadual de Compensação Ambiental. A partir dessa iniciativa, os donos de usinas reflorestariam as propriedades e a manutenção do setor de produção da cana de açúcar estaria garantida”, ponderou.

JARBAS ARAÚJO



PR - Henrique Queiroz

Alepe presta homenagem ao Programa *Folha Alerta*

Há seis anos, é veiculado pela *Rádio Folha*

Os seis anos de existência do Programa *Folha Alerta*, veiculado pela *Rádio Folha* foram enaltecidos, ontem, no Parlamento, durante a realização do Grande Expediente Especial. O programa é veiculado de segunda a sexta, das 8 às 10h, pelo radialista Tarcísio Regueira, popularmente conhecido como Bocão. A iniciativa partiu da deputada Raquel Lyra (PSB). O programa traz informações sobre o cotidiano do Recife e cidades da área metropolitana, a partir de entrevistas com políticos, empresários e autoridades.

A solenidade foi aberta pelo presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT). Na ocasião, Uchoa ressaltou a importância dos serviços

prestados pelo *Folha Alerta* à população ao longo destes anos. “O programa informa, denuncia e apresenta as demandas da comunidade. Muitas delas são atendidas a partir do registro feito pelo programa”, destacou Uchoa.

A autora da iniciativa enfatizou os 25 anos de experiência e o jeito irreverente do comunicador. “Parabéns a você e a toda equipe pelo programa democrático, com enorme capacidade de atrair ouvintes. O *Folha Alerta* presta importante serviço ao povo pernambucano. Continue sendo este intermediador de conflitos, contribuindo sempre para que as demandas populares sejam atendidas”, destacou Raquel Lyra.

Emocionado, Tarcísio Regueira, o Bocão, agrade-



GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL - Na tribuna, o comunicador Tarcísio Regueira, mais conhecido como Bocão

ceu a homenagem à Raquel Lyra. A parlamentar entregou a ele uma placa comemorativa. “O programa *Folha Alerta* prima por ouvir os dois lados, a po-

pulação e a outra parte envolvida, seja Governo, Prefeitura, entidades ou outro cidadão. O Legislativo é a caixa de ressonância da população e o *Folha Alerta*

funciona como o porta-voz da comunidade”, disse o comunicador.

O diretor Administrativo-Financeiro da *Folha de Pernambuco*, José Américo

Góes, também participou da solenidade. No final da homenagem, a música *Nossa Senhora* foi cantada por Lurdinha Oliveira, amiga do comunicador.

Emancipação política

Serra Talhada festeja 162 anos de história

O município de Serra Talhada comemorou, na última segunda-feira (6), 162 anos de emancipação política. Ontem pela manhã, o deputado Manoel Santos (PT) abordou o tema na tri-

buna da Assembleia Legislativa de Pernambuco. Segundo o parlamentar, a cidade surgiu a partir de um logradouro, no século 18, e foi base de criadores de gado e vaqueiros escravos.

“Hoje é um polo de desenvolvimento do Sertão Central e referência nas áreas de saúde, educação e comércio”, observou, destacando a Igreja do Rosário como uma das principais atrações turística.

O petista ressaltou nomes de personalidades pernambucanas naturais da localidade, a exemplo do cangaceiro Virgulino Ferreira, mais conhecido como Lampião, que fez a localidade ser conhecida como capital nacional do xaxado. Santos ainda citou o ex-governador e ex-ministro Agamenon Magalhães como filho ilustre da terra.

O parlamentar parabenizou o prefeito Luciano Duque e o secretário municipal de Educação, Israel Pereira, pela festa promovida em celebração à data.



REFERÊNCIA - Manoel Santos citou áreas que se destacam

Aula de Cidadania



Por solicitação do presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT), 41 estudantes do 9º ano da Escola Mariana Ferreira Lima, no município de Timbaúba, Zona da Mata Norte, participaram, ontem, do Projeto *Conhecendo a Assembleia Legislativa de Perto*. A iniciativa, promovida pela Mesa Diretora da Alepe, permite que jovens de todas as regiões do Estado conheçam as instalações da sede do Parlamento. A gestora do educandário, Maria das Neves, elogiou a ação. “O projeto ajuda a despertar a consciência cidadã”, apontou. Para Uchoa, “a finalidade é aproximar a sociedade do Poder Legislativo”. Durante a reunião plenária, o presidente convidou a diretora e os professores Josineia Lourenço, Maria Aguiar, Brenda Mirela e Danilo Mendonça para receberem exemplares do Livro Luiz Gonzaga, o matuto que conquistou o mundo, de autoria de Gildson Oliveira; e uma cópia da Constituição do Estado, atualizada por uma equipe formada por servidores da Casa Joaquim Nabuco.

Frente em Defesa das Comunidades Terapêuticas se reúne na segunda

Drogas: ideia é abordar políticas de prevenção, tratamento e repressão

A primeira audiência pública promovida pela Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Terapêuticas, agendada para a próxima segunda-feira (13), foi tema do pronunciamento do deputado Cleiton Collins (PSC), ontem pela manhã.

O parlamentar lembrou que, há dois meses, recebeu a visita de equipes multidisciplinares e foi formado um grupo de desenvolvimento de projetos para o tratamento de usuários de crack. Ele destacou nomes nacionais que participarão desse primeiro encontro. Entre eles, os médicos Ronaldo Laranjeira e Wellington Vieira; e o secretário Antidrogas de Minas Gerais, Clóvis Benevides. “Há três pontos fundamentais no combate aos entorpecentes: a prevenção, o tratamento e a repressão. O Executivo tem atuado em todas”, informou.

Collins também abordou o projeto do Cartão Recomeço, que tem o objetivo de custear o tratamento para dependentes químicos. “A ideia surgiu em Pernambuco e já foi lançada em São Paulo. Consiste no recebimento de aproximadamente R\$ 1.300, pela família do dependente, para financiar o tratamento em clínicas credenciadas”, ressaltou. “As despesas dos internos serão custeadas pelo Governo e as famílias serão responsáveis por fiscalizar os serviços prestados pelas comunidades terapêuticas”, esclareceu.



FOTO: RINALDO MARQUES



JARBAS ARAUJO

PLENÁRIO - Cleiton Collins (ao lado) citou convidados como o secretário Antidrogas de Minas Gerais Clóvis Benevides, e os médicos Ronaldo Laranjeira e Wellington Vieira

Na terça, será formalizada a Comissão Mobilidade Urbana

Na próxima terça-feira (14), às 11h, será instalada, na Casa Joaquim Nabuco, a Comissão Especial de Mobilidade Urbana. Autor do Requerimento nº 2.101/2013, que trata da criação do colegiado, o deputado Sílvio Costa Filho (PTB) anunciou, ontem, que o grupo irá acompanhar o desenvolvimento das obras do Programa Esta-

dual de Mobilidade Urbana (Promob).

A proposta é uma iniciativa do Governo do Estado e visa à realização de obras de intervenção viária para promover a melhoria da mobilidade urbana e a inclusão das populações que não têm acesso ao transporte público. “Caso não haja um planejamento urbano para

toda a Região Metropolitana do Recife (RMR), a situação ficará cada vez mais insustentável”, enfatizou. O parlamentar acrescentou que a implantação do sistema de rodízio de carros na Capital pernambucana é outro tema a ser discutido.

Costa Filho ainda solicitou ao presidente da Assembleia Legislativa, Gui-

lherme Uchoa (PDT), que convoque o secretário estadual das Cidades, Danilo Cabral, para uma audiência pública na Alepe. “É importante conhecer as ações que estão sendo desenvolvidas pela Pasta”, justificou. Em resposta, o presidente informou “que vai intervir para que a reivindicação do petebista seja atendida”.



JARBAS ARAUJO

ABORDAGEM - Sílvio Costa Filho falou do Promob

Críticas à negativa do Governo em divulgar proposta sobre viadutos

Obras estruturais devem ser implantadas na Avenida Agamenon Magalhães

A falta de divulgação do Estudo de Impacto Ambiental e de Vizinhança ao projeto de construção de viadutos na Avenida Agamenon Magalhães, área central do Recife, repercutiu, ontem, na Assembleia Legislativa de Pernambuco. O líder da Oposição, deputado Daniel Coelho (PSDB), solicitou ao Executivo uma cópia do trabalho e criticou a negativa que o professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e integrante do Grupo Direitos Urbanos Leonardo Cisneiro recebeu ao pedir esclarecimentos.

O parlamentar questionou a justificativa dada

pelo Governo de possível uso político dos dados. “O estudo foi feito com dinheiro público e o acesso à informação é garantido por lei federal. A sociedade precisa ser respeitada”, argumentou, acrescentando que a publicidade e transparência pública são obrigações morais.

Está prevista a construção de quatro viadutos na via, uma das mais importantes da Capital pernambucana. “Como pode o Governo querer fazer uma intervenção desse tipo sem divulgar informações?”, questionou, alegando que, se houvesse mais transparência, não haveria polêmica.



TRÁFEGO - Líder da Oposição Daniel Coelho lembrou que via é uma das mais importantes da Capital pernambucana



Serviço público



QUESTIONAMENTO - Terezinha Nunes cobrou explicações para não contratarem aprovados

Apoio aos concursados da Secretaria de Planejamento

A contratação de funcionários públicos pelo Governo do Estado voltou a motivar novo debate na Assembleia Legislativa de Pernambuco. Ontem pela manhã, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) cobrou providências do secretário estadual de Planejamento e Gestão, Frederico da Costa Amâncio, a respeito da contratação de concursados aprovados no último certame promovido para a pasta.

O concurso, realizado em duas etapas, nos anos de 2008 e 2009, oferecia 205 vagas para o cargo de analista de planejamento, orçamento e gestão. Segundo a parlamentar, para tomar posse os concursados tiveram que participar de um curso de formação de 200 horas/aula, que custou ao Poder Executivo R\$ 280 mil.

“Quando lançou o edital, o Governo demonstrou que

tinha disponibilidade financeira para realizar as contratações. Por que, então, apenas 44% dos aprovados foram chamados?”, questionou. A tucana também criticou o excesso na contratação de funcionários temporários. “Cresceu em 100% a utilização desses profissionais no mandato de Eduardo Campos (PSB) e apenas 1% dos contratados é concursado”, lamentou.

Solidariedade

Evento homenageia defensora de causas sociais

Por atuar em defesa das causas sociais, Eva Uchoa foi homenageada durante o lançamento do Livro *Mulheres que Mudaram a História de Pernambuco*. O evento promovido pela Associação de Imprensa de Pernambuco (AIP), pela Casa da Imprensa de Pernambuco e pelo Jornal *A Voz do Planalto*, aconteceu, ontem à tarde, no Centro de Treinamento Paulo Freire, no

bairro da Madalena, Recife.

Ontem pela manhã, durante o Pequeno Expediente, o deputado Sebastião Rufino (PSB) registrou o fato. “É uma justa homenagem”, disse, ressaltando a atuação social de Eva, que é esposa do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT).

O socialista destacou o trabalho dinâmico da home-

nageada. “Antes de Uchoa ingressar na política, Eva já desenvolvia importantes ações em benefício dos mais carentes em várias cidades como Itamaracá, Igarassu e Abreu e Lima, no Litoral Norte do Estado”, informou, parabenizando as entidades que organizaram a iniciativa.

“Ela tem história e representa muito bem as mulheres pernambucanas”, completou.



ELOGIO - Na tribuna, Sebastião Rufino parabenizou Eva Uchoa pela dedicação

Ato

ATO Nº1594/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no ofício n.º 005/2013, da Deputada Terezinha Nunes, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	GRAT.REP.
RISANDE MARIA CANTO	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
BELMIRO CORREIA DOS SANTOS JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	120%
CAIO CESAR LESSA FERREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
DANYELLE MARIA DOS SANTOS CANTO	Assessor Especial/PL-ASC	38,10%
FERNANDO SALES DE AZEVEDO MELO	Assessor Especial/PL-ASC	40%
GABRIELA BEZERRA DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	25%
HIBERNON DANIEL DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	56,12%
ISIA ALVES DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
JAIRO SANTOS DE MEDEIROS	Assessor Especial/PL-ASC	7,45%
JOSELI LACERDA LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	80%
MADALENA TENÓRIO CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	86,55%
MARIA ROSA DA SILVA CRUZ DE MOURA	Assessor Especial/PL-ASC	103,90%
PEDRO PEREIRA DE LIRA NETO	Assessor Especial/PL-ASC	98,44%
RAFAEL ALVES DE ANDRADE	Assessor Especial/PL-ASC	7,45%
TERCIANA CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	25%
CLAUDIA MARIA POVOLERI FUCHIS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	34,3%
FRANCISCO EDUARDO ALBUQUERQUE NOGUEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
INALDO GERSON PEREIRA FEIRES JÚNIOR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	75,80%
HALPH SIMÕES BENNING LEAL	Secretário Parlamentar/PL-SPC	114,75%
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	35%
MARIA ALVES BARBOSA SINÉSIO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
PIO CAMPONEMA GUERRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	13,80%
POLIANA LIMA BEZERRA CAVALCANTI	Secretário Parlamentar/PL-SPC	45%
SEVERINO BEZERRA FLORO NETO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
WEBERSON FLÁVIO SOBRA FLORÊNCIO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	34,35%
CECÍLIA MARIA PERRELLI RODRIGUES DOS ANJOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	26%
CHARLES GABRIEL FELIX DE ANDRADE	Assistente Parlamentar/PL-APC	38%
ESTELITA MARIA PEREIRA CAVALCANTI	Assistente Parlamentar/PL-APC	38%
FLÁVIO DE OLIVEIRA ANDRADE	Assistente Parlamentar/PL-APC	70%
MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MACIEL	Assistente Parlamentar/PL-APC	49%
SELMA FERREIRA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	88,75%

Sala Torres Galvão, 04 de janeiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 335/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no ofício n.º 032/2013, do Deputado Manoel Santos, **RESOLVE**: tomar sem efeito os Atos nº 274/2013 do dia 01/05/2013 e 296/2013 do dia 03/05/13, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Sala Torres Galvão, 9 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 336/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 020/2013, do Deputado Botafogo Filho, **RESOLVE**: exonerar **WILMA LEANDRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 9 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcício Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Manoel Barbosa, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Ingrid Andrade, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº. 337/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.026/2013, do Deputado Daniel Coelho, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME

ANDREZA RAQUEL CAVALCANTI DAS GRAÇAS
ADRIANA DE FÁTIMA WANDERLEY MAIA NOBRE

CARGO/SÍMBOLO

Assessor Especial/PL-ASC
Secretário Parlamentar/PL-SPC

Sala Torres Galvão, 9 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 338/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 087965/2013, do Deputado Isabel Cristina, **RESOLVE**: nomear **SANDRA MONTEIRO DE QUEIROZ MAIA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 9 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 339/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 025/2013, do Deputado Sebastião Rufino, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME

PEDRO ADAUTO DELGADO LIMA AZEVEDO
MARIA CLAUDIA GOMES BATISTA
ELINALDO JARDSON DA SILVA MELLO
KÁTIA DE CASTRO SILVA
CAMILA CRISTINA MOURA DO NASCIMENTO
IVANA TOMAZ DA SILVA MORAES
ADRIANO SOUZA CAVALCANTI DE ARAÚJO
CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA
KALINE ANDRESSA ALVES DOS SANTOS
LHIF DA SILVA SANTIAGO
LUCIVANIA RIBEIRO DA SILVA
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOTA
MARIA JOSÉ DOS SANTOS MELO
SEVERINO REGINALDO DO NASCIMENTO

CARGO/SÍMBOLO

Assessor Especial/PL-ASC
Secretário Parlamentar/PL-SPC
Secretário Parlamentar/PL-SPC

GRAT.REP.

0%
0%
0%
0%
0%
0%
120%
52,64%
52,64%
52,64%
120%
52,64%
120%
52,64%
120%
109,07%

Sala Torres Galvão, 9 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 340/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 020/2013, do Deputado Botafogo Filho, **RESOLVE**: nomear **CARLA DA SILVA VALENTIM**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 118% (cento e dezoito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 9 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ato

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2013.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E ANDRÉ CAMPOS

AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (ATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SÍLVIO COSTA FILHO E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, BETINHO GOMES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1173, DE 06 DE MAIO DE 2013), ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E LEONARDO DIAS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1175, DE 07 DE MAIO DE 2013), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1396/2013, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INFORMA O ABONO DA FALTA DO DEPUTADO LEONARDO DIAS, NOS DIAS 30 DE ABRIL, 02, 06 E 07 DE MAIO DO CORRENTE ANO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1075 DE 07 DE MAIO DE 2013. ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES POSICIONA-SE CONTRA A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL, INFORMANDO QUE PARTICIPOU JUNTAMENTE COM AS DEPUTADAS TERESA LEITÃO E ISABEL CRISTINA DO ATO PÚBLICO SOBRE O TEMA, NA OAB, ORGANIZADO CONJUNTAMENTE PELA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE E PELA SECRETARIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, ONDE FOI DIVULGADA CARTA ABERTA ALERTANDO PARA OS RISCOS DE MUDANÇAS NA LEI,

HAVENDO UMA TENDÊNCIA POPULAR FAVORÁVEL À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL, DIANTE DA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS APONTANDO MENORES COMO RESPONSÁVEIS PELO AUMENTO DA VIOLÊNCIA, RESSALTANDO QUE É CADA VEZ MAIOR O NÚMERO DE ADULTOS QUE USAM MENORES PARA SE LIVRAR DA CULPA. A DEPUTADA ISABEL CRISTINA COMENTA AS DIFICULDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DE PETROLINA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, DESTACANDO OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELAS PESSOAS ACOMETIDAS PELO CÂNCER NA LOCALIDADE, QUE NÃO CONTAM COM UM HOSPITAL COM RADIOTERAPIA EM PETROLINA. INFORMA QUE A REGIÃO É ATENDIDA BASICAMENTE PELA ASSISTÊNCIA DE AMPARO À MATERNIDADE – AMAPI, EM CONVÊNIO COM O SUS, COM MAIS DE MIL ATENDIMENTOS POR MÊS, SENDO 1.100 EM TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO ÚNICO OFERECIDO PARA ESSES PACIENTES, ACRESCENTANDO QUE AS PESSOAS QUE NECESSITAM DE RADIOTERAPIA E TRATAMENTOS DE LONGA DURAÇÃO PARA O CÂNCER SÃO OBRIGADAS A SE DESLOCAR AO RECIFE, POIS É O ÚNICO LUGAR DO ESTADO QUE OFERECE ESSE SERVIÇO. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES APRESENTA VOTO DE APLAUSOS AOS 32 ANOS DA ALCOA EM PERNAMBUCO, INSTALADA EM ITAPISSUMA, RESSALTANDO QUE ALÉM DE REFORÇAR A OFERTA DE EMPREGOS E A ECONOMIA DA REGIÃO, A EMPRESA DESENVOLVE UMA SÉRIE DE PROGRAMAS SOCIAIS, EDUCACIONAIS E DE VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES DESTACA VISITA DO GOVERNADOR DO ESTADO AO SERTÃO PERNAMBUCANO, QUANDO VISITARÁ DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, ENTRE ELLES, ARCOVERDE, IBIMIRIM E FLORESTA, ONDE SERÁ INAUGURADA A RODOVIA PE-390, QUE LIGA A BAHIA AO CEARÁ, AS OBRAS DO HOSPITAL DE FLORESTA, E A CONCLUSÃO DA MATERNIDADE DO MUNICÍPIO, FEITA COM A VERBA DO PROGRAMA MÃE CORUJA. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE FAZ BALANÇO DOS SEIS ANOS DE EXISTÊNCIA DO “PACTO PELA VIDA”, DESTACANDO QUE O PROGRAMA É UM DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA MAIS INTERESSANTE JÁ DESENVOLVIDO NO PAÍS E QUE CONTRIBUIU PARA A REDUÇÃO EXPRESSIVA DO NÚMERO DE HOMICÍDIOS E, NO MÊS PASSADO, HOUVE UM DIA EM QUE NÃO OCORREU NENHUMA MORTE VIOLENTA, FATO QUE NÃO ACONTECIA DESDE 2004. FINALIZOU RECONHECENDO A PERSEVERANÇA DO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, QUE APOSTOU NA REDUÇÃO DO QUADRO DE VIOLÊNCIA DO ESTADO, SUGERINDO QUE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DESTA CASA REALIZE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER OS RESULTADOS DO PACTO PELA VIDA. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA QUE POR ACORDO DE LIDERANÇA ANTECIPOU A ORDEM DO DIA AO GRANDE EXPEDIENTE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO SUBSTITUTIVO Nº 01 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 06 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (35). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, BETINHO GOMES, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SÍLVIO COSTA FILHO E VINÍCIUS LABANCA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA CASA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (14). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 06. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 4106/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1304/2013. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1385/2013 E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1026/2012. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1064/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6222/2013 A 6238/2013 E O REQUERIMENTOS NºS 2123/2013 A 2140/2013. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DISCORDA DO LÍDER DO GOVERNO NESTA CASA, DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUANDO AFIRMA O SUCESSO DO “PACTO PELA VIDA”, AFIRMANDO QUE HOUVE UMA REDUÇÃO RAZOÁVEL DE CRIMES CONTRA A VIDA, MAS A POPULAÇÃO CONTINUA COM A MESMA SENSAÇÃO DE MEDO E INSEGURANÇA DE ANTES DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA, E QUE SEGUNDO ESTUDO “MAPA DA VIOLÊNCIA 2013”, ELABORADO PELO CENTRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS, PERNAMBUCO É O SEXTO ESTADO DO BRASIL COM MAIOR NÚMERO DE ÓBITOS POR ARMA DE FOGO, DESTACANDO OS ALARMANTES NÚMEROS DAS INCIDÊNCIAS DE CRIMES COMO ROUBO, ESTUPRO E TRÁFICO DE DROGAS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, JOÃO FERNANDO COUTINHO, ÂNGELO FERREIRA (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS), MAVIAEL CAVALCANTI, RAQUEL LYRA E RAMOS. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 6254/2013 A 6259/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2152/2013 A 2163/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR O TIME DE BASQUETE FEMININO DO SPORT CLUBE DO RECIFE.

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2013, ÀS 18:40 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO

AOS 08 (oito) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ CAMPOS, CLAUDIANO MARTINS FILHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUISIO LESSA, BETINHO GOMES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1173, DE 06 DE MAIO DE 2013), ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E LEONARDO DIAS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1175, DE 07 DE MAIO DE 2013). CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM A EQUIPE DE BASQUETE FEMININO DO SPORT CLUBE DO RECIFE, PELA CONQUISTA DO CAMPEONATO BRASILEIRO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2023/2013, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, PRESIDENTE DESTA REUNIÃO; ROBERTO DORNELAS, TÉCNICO DO TIME DE BASQUETE FEMININO DO SPORT CLUBE DO RECIFE; GEORGE BRAGA, SECRETÁRIO DE ESPORTES E COPA DO MUNDO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE; ATLETA ADRIANA PINTO, CAPITÃ DA EQUIPE, NESTE ATO REPRESENTANDO AS DEMAIS JOGADORAS E O SENHOR YURI ROMÃO, VICE-PRESIDENTE DO SPORT CLUBE DO RECIFE, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE SEBASTIÃO RUFINO DESTACA EM SEU DISCURSO QUE O TROFÉU CONQUISTADO PELAS ATLETAS RUBRO-NEGRAS FOI COMEMORADO POR TODOS OS PERNAMBUCANOS, SEM DISTINÇÃO DE CLUBES, RESSALTANDO A CAMPANHA REALIZADA PELA EQUIPE DO SPORT, MARCADA POR DEZ VITÓRIAS EM DEZ JOGOS, TORNANDO-SE UM DOS ÚNICOS TIMES DA HISTÓRIA A CONSEGUIR O CAMPEONATO DE FORMA INVICTA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS A SENHORA ANA CAVALCANTI, SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, AUTOR DO REQUERIMENTO RESSALTA QUE O TÍTULO DO SPORT DEVE SERVIR DE EXEMPLO PARA TODOS OS CLUBES DO ESTADO E PARA OS ATLETAS DAS DEMAIS MODALIDADES ESPORTIVAS. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR ROBERTO DORNELAS, TÉCNICO DA EQUIPE DE BASQUETE HOMENAGEADA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR YURI ROMÃO, VICE-PRESIDENTE DO SPORT CLUBE DO RECIFE, QUE AGRADECE A HOMENAGEM, DESTACANDO O TRABALHO DA EQUIPE PELA CONQUISTA DA LIGA FEMININA DE BASQUETE, PREMIAÇÃO EMBLEMÁTICA, QUE ESTIMULA A DIREÇÃO DO CLUBE A AMPLIAR OS INVESTIMENTOS EM OUTRAS PRÁTICAS ESPORTIVAS. PROSSEGUINDO CONCEDE A PALAVRA AO TÉCNICO ROBERTO DORNELAS, QUE AGRADECE A EQUIPE E AO SPORT CLUBE DO RECIFE. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES WLADIMIR RAMOS XAVIER, SUPERVISOR TÉCNICO DO SPORT CLUBE DO RECIFE E DO SENHOR NIVALDO DO GÁS, VEREADOR DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4121 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 1064. À Imprimir.

PARECER Nº 4122 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1246. À Imprimir.

PARECER Nº 4123 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1285. À Imprimir.

PARECER Nº 4124 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1332. À Imprimir.

PARECER Nº 4125 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1362. À Imprimir.

CARTA - DO SENADOR JARBAS VASCONCELOS cumprimentando essa Casa Legislativa pela decisão de conceder o Título de Cidadão Pernambucano a Senhora Maria José Moreira, por meio de iniciativa do Deputado Zé Maurício. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 09 e 10 de maio de 2013, para participar da VII Reunião da Diretoria Executiva Gestão 2012/2013 da UNALE em Foz do Iguazu - PR. À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 09 a 13 de maio de 2013, por motivo de viagem à Foz do Iguazu para Reunião da Unale. À Publicação.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Sérgio Leite** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 9 a 10 de maio de 2013, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Foz do Iguazu - PR.

Recife, 9 de maio de 2013.

Sérgio Leite
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 9/5/2013

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Zé Mauricio** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 9 a 13 de maio de 2013, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Foz do Iguazu - PR.

Recife, 9 de maio de 2013.

Zé Mauricio
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 9/5/2013

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Mensagem

MENSAGEM Nº 040/2013

Recife, 9 de maio de 2013.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo autorizar a cessão de uso ao Município do Recife, neste Estado, dos imóveis a seguir arrolados, denominados Centros Sociais Urbanos (CSUs), pertencentes à Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART e ao Estado de Pernambuco:

- Centro Social Urbano Jorge Marinho Falcão (Dois Unidos);
- Centro Social Urbano Carvoeiro Manoel Eliais (Mustardinha); e
- Centro Social Urbano de Areias (Areias).

Os bens imóveis relacionados neste Projeto de Lei não vêm sendo utilizados nas ações governamentais estaduais, nem há previsão de utilização eficaz dos espaços num curto espaço de tempo.

A cessão objeto da proposição legislativa atende, pois, ao interesse público, na medida em que o Município do Recife pretende instalar nesses Centros Sociais Urbanos escolas de referência denominadas CEMEI – Centros Municipais de Educação Infantil, além de outras atividades públicas nas áreas de assistência social, saúde e esporte.

Neste contexto, a cessão de uso ora proposta visa evitar desperdício na utilização dos recursos do Tesouro Estadual com a manutenção de imóveis em desuso ou em uso precário e, por outro lado, traduzirá inegável benefício para o Município e também para a comunidade.

E é nesse quadro que o Governo do Estado, considerando a busca pela melhoria da qualidade da educação e de vida da população, submete o presente Projeto de Lei.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 9 de maio de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1397/2013

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco e a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART a ceder o direito de uso dos imóveis que indica.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município do Recife, pelo prazo de 10 (dez) anos, o direito de uso dos imóveis abaixo indicados:

I – Centro Social Urbano (CSU) Jorge Marinho Falcão, com endereço na Av. Hildebrando de Vasconcelos, nº 2.739, Dois Unidos, Recife-PE; e

II - Centro Social Urbano (CSU) de Areias, com endereço na Praça Alfredo Pinto, nº 318, Areias, Recife-PE.

Art. 2º Fica a Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART autorizada a ceder ao Município do Recife, pelo prazo de 10 (dez) anos, o direito de uso do imóvel denominado Centro Social Urbano (CSU) Carvoeiro Manoel Elias, com endereço na Rua Manoel Gonçalves da Luz, nº 680, Mustardinha, Recife-PE.

Art. 3º As cessões de que tratam os arts. 1º e 2º são a título gratuito, devendo os imóveis ser destinados à implantação de serviços públicos do cessionário, nas áreas de assistência social, educação, saúde ou esporte.

Parágrafo único. Fica o cessionário obrigado a dar a destinação devida aos bens cedidos e mantê-los em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, revertendo-se as benfeitorias por acaso realizadas pelo Município ao cedente, sem que seja devida qualquer indenização ou compensação financeira ou patrimonial.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso dos imóveis de que trata esta Lei, sua renovação depende de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 9 de maio de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

As 1ª , 2ª , 3ª , 4ª , 5ª , 6ª e 9ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 4115/2013

EMENTA: Denomina de UPAE Dom Acácio Rodrigues, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE, no município de Palmares. **No mérito pela aprovação.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1096/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar de UPAE Dom Acácio Rodrigues, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE, no município de Palmares.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

Denominar UPAE – Dom Acácio Rodrigues é um reconhecimento ao legado do 1º Bispo do Município, fiel pastor de Cristo na Igreja Católica, querido e respeitado em toda Mata Sul de Pernambuco. Dom Acácio foi bispo o primeiro bispo da cidade de Palmares, onde atuou durante 38 anos, entre os anos de 1962 e 2000. Nasceu em Garanhuns, em 9 de abril 1925 e fora ordenado em Roma para o sacerdócio, aos 23 anos de idade. Pároco das cidades de Santa Terezinha, Garanhuns e de Belém de Maria, o então Padre Acácio era Formado em Teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana, e também pós-graduado em Direito Canônico. O saudoso Padre Acácio também serviu como professor do Colégio Diocesano de Garanhuns, Reitor e Diretor Espiritual do Seminário dessa cidade do agreste pernambucano. Ainda em Garanhuns, foi Capelão do Convento do Bom Pastor, do Ginásio do Arraial e do Colégio Santa Sofia. Em 11 de julho de 1962, foi eleito como primeiro bispo da recém-erguida Sé de Palmares, pelo Papa João XXIII.

Seu bispado foi marcado pela forte presença da Igreja Católica nos movimentos sociais, e pela sua força, também na movimentação política. Membro ativo dos Focolares, Dom Acácio foi Presidente da Comissão de Desenvolvimento da Mata Sul de Pernambuco (CODEMAS), Responsável pela Pastoral Familiar – CNBB Regional Nordeste II, responsável pelo Tribunal Eclesiástico – CNBB Regional Nordeste II e responsável pelo Ecumenismo no Regional Nordeste II.

Faleceu na capital pernambucana em 24 de agosto de 2010, e seus restos mortais foram enterrados inicialmente em Gameleira, também na Mata Sul, e, em seguida, depositados para a Catedral de Palmares.

Solicito o valeroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa na aprovação do projeto em tela.

Teresa Leitão
Deputada

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos dos artigos 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa o(a)s deputado(a)s: GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB) Vice-presidente, JÚLIO CAVALCANTI (PTB), FRANCISMAR PONTES (PSD) e TEREZINHA NUNES (PSDB), membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), ANTONIO MORAES (PSDB), MARY GOUVEIA (PSD) , RAIMUNDO PIMENTEL (PSB) e RAQUEL LYRA (PSB), para se fazerem presentes á Audiência Pública com objetivo discutir sobre as melhorias no Sítio Histórico de Olinda para garantir o seu título de Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, concedido pela UNESCO. A ser realizada às 10 horas, do dia 13 (treze) de maio de 2013, no Plenarinho III do 2º andar do Anexo I Edifício Nilo Coelho desta Casa Legislativa.(Conteúdo)

RECIFE, 9 DE maio DE 2013.

Deputada Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação de Cultura

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1096/2012, de autoria do deputado Henrique Queiroz

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 9 de maio de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia.

Parecer N° 4116/2013

EMENTA: Denomina Escola Técnica Estadual Jornalista Cyl Gallindo, a ETE do Município de Buíque, Região do Agreste Pernambucano. **No mérito pela aprovação Com base no Substitutivo 001/2013 da CCLJ.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1267/2012, de autoria do Deputado Deputado Claudiano Martins Filho para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, Com base no Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa Denominar a Escola Técnica Estadual Jornalista Cyl Gallindo, a ETE do Município de Buíque, Região do Agreste Pernambucano.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

Denominar de Escola Técnica Estadual Jornalista Cyl Gallindo, em homenagem a memória do honrado pernambucano e buiquense Cícero Amorim Gallindo é singela maneira de registrar seu nome para as novas gerações da importância desse nordestino para as letras e as ciências sociais do nosso país. Cyl Gallindo nasceu em Buíque, no dia 28 de maio de 1935, e faleceu na noite desse dia 4 de fevereiro de 2013, deixando uma extensa memória histórica de livros, crônicas e textos de fundamental importância para nossa cultura. Durante sua jornada nesse plano terrestre, manteve importantes laços com os maiores nomes da nossa literatura como Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, Luiz Luna, Vinicius de Moraes – o poeinha – entre tantos grandes nomes. As célebres palavras de Cyl Gallindo eternizam sua ligação essencial com a brasilidade de nossos nomes: "Minha pátria estende-se a quatro cidades: Buíque, onde nasci; O Recife e o Rio de Janeiro, onde vivi a juventude. E Brasília, onde inauguro a velhice. Sendo que Buíque é a Pátria-Umbigo, A marca mais funda da minha digital, onde se identificam minha própria alma, meu caráter, a minha dignidade".

Como escritor brasileiro, Cyl Gallindo é responsável por uma infinidade de livros. Sua tinta é considerada ideologicamente socialista, embora jamais tenha se envolvido diretamente com qualquer agremiação política. Observador atento e rápido conseguia expressar os prismas sociais do ser humano com muita segurança, sem cair no lugar comum. Membro da academia Pernambucana de Letras, nosso buiquense sempre lutou pelo destaque a cultura, inclusive ao escrever entusiasta crônica visando que nosso também genial Ariano Suassuna fosse o primeiro prêmio Nobel do Brasil.

Múltiplo sertanejo, Cyl Gallindo foi sociólogo, jornalista, escritor, poeta, contista e cronista brasileiro. Diplomado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, foi Redator do Jornal do Comércio e do Diário de Pernambuco. Também Editor do Francachela de Buenos Aires, Argentina. E ainda, Assessor de Comunicação do Senado Federal. Membro fundador do Conselho Municipal de Cultura da Cidade do Recife, Cyl Gallindo pertence a diversos organismos sociais, como a Academia Pernambucana de Letras; Academia de Letras do Brasil, Associação Nacional de Escritores; Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal; Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal; União Brasileira de Escritores – UBE /PE e membro correspondente da Academia de Letras e Artes do Nordeste Brasileiro. Muitas de suas obras foram traduzidas para o francês, espanhol e alemão. Outros trabalhos também foram publicados na França, Estados Unidos, Áustria, Colômbia e Argentina.

E, denominada ETE Jornalista Cyl Gallindo, sua história será lembrada, e assim, as novas gerações saberão um pouco mais de um nordestino e pernambucano cheio de talento e garra, homem do nosso tempo e eterno pelas suas obras.

Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação do projeto em tela.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1267/2012, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 9 de maio de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia.

Parecer N° 4117/2013

EMENTA: Denomina Prof. Francisco Jonas Feitosa Costa, a Escola Técnica Estadual, localizada em Arcoverde. **No mérito pela aprovação.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1272/2013, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável em âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto denominar Prof. Francisco Jonas Feitosa Costa, a Escola Técnica Estadual, localizada em Arcoverde.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

Homem de uma personalidade ímpar e uma sabedoria notória, o professor Francisco Jonas Feitosa costa nasceu em 08 de março de 1944 em natal – RN e dedicou sua vida aos estudos e à bela arte de lecionar. Aos 8 anos de idade se mudou com sua família para a cidade da Pedra – PE onde iniciou seus estudos. Na vida adulta tornou-se professor e lecionou em diversas entidades das cidades de Arcoverde e da Pedra, posteriormente se tornou Diretor Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA. Sempre viveu lecionando, procurando educar e formar a juventude de Arcoverde e região com os pilares sustentadores de uma sociedade digna e justa. Nada mais justo do que homenagear a memória de um homem de tal caráter, que deve servir de exemplo para todos como um ótimo educador, administrador e um excelente professor, profissão nobre que ajuda a todos os cidadãos a reconhecerem quem são; formando novas gerações e abrindo novos horizontes.

<div></div>	<div>Teresa Leitão</div> Deputada	<div></div>
---------------------------------------	--	---------------------------------------

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1272/2013, de autoria do deputado Júlio Cavalcanti.

<div></div>	<div>Sala da Comissão de Educação e Cultura,</div> em 9 de maio de 2013.	<div></div>
---------------------------------------	---	---------------------------------------

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia.

Parecer N° 4118/2013

<div></div>	<div>EMENTA: Denomina Escola Técnica Estadual Ministro Fernando Lyra, a ETE do Município de Caruaru, Região do Agreste Pernambucano. No mérito pela aprovação. Com base no Substitutivo 001/2013 da CCLJ</div>	<div></div>
---------------------------------------	--	---------------------------------------

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1282/2013, de autoria do Deputado Augusto César para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável em âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo como substrato o Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar Denomina Escola Técnica Estadual Ministro Fernando Lyra, a ETE do Município de Caruaru, Região do Agreste Pernambucano.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

O ex-deputado e ex-ministro da Justiça Fernando Soares Lyra representa a honra e o dinamismo dos grandes nomes da recente história pernambucana e brasileira. Como Deputado Federal esteve à frente de todos os projetos e movimentos em prol da liberdade civil e das conquistas do povo do Brasil. Deputado em Brasília representando Pernambuco por sete mandatos seguidos, também foi ministro da Justiça no governo do Presidente José Sarney. Sua coragem e garra o credenciaram para essa função, tendo em vista sua fundamental liderança na articulação das Diretas Já. Nome forte nos "Autênticos do MDB" - parlamentares que, lutaram diuturnamente pela liberdade e pela democracia, desafiando a sombria ditadura da época.

Antes de tudo isso, o nosso saudoso Fernando Lyra ocupou assento nesse Parlamento de Joaquim Nabuco, abrilhantando à Tribuna da Casa de Todos os Pernambucanos, com a eloquência que lhe era nata. Denominar as instalações da Escola Técnica Estadual de Pernambuco em Caruaru é uma prova de reconhecimento aos atos de um homem nordestino que sempre honrou sua vida pública, com retidão e caráter.

Solicito o valeroso apoio dos nobres Parlamentares na aprovação do projeto em tela.

<div></div>	<div>Teresa Leitão</div> Deputada	<div></div>
---------------------------------------	--	---------------------------------------

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1282/2013, de autoria do deputado Henrique Queiroz, em conformidade com Substitutivo 001/2013 proposta pela CCLJ.

<div></div>	<div>Sala da Comissão de Educação e Cultura,</div> em 9 de maio de 2013.	<div></div>
---------------------------------------	---	---------------------------------------

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia.

Parecer N° 4119/2013

<div></div>	<div>EMENTA: Denomina Quadra Esportiva Vera Lúcia de Souza Cabral, o Equipamento Esportivo da Escola Estadual Pedro Tavares, no Município do Camutanga. No mérito pela aprovação Com base no Substitutivo 001/2013 da CCLJ.</div>	<div></div>
---------------------------------------	---	---------------------------------------

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1326/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável em âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, Com base no Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar Quadra Esportiva Vera Lúcia de Souza Cabral, o Equipamento Esportivo da Escola Estadual Pedro Tavares, no Município do Camutanga.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

Natural de Camutanga e servidora pública da área educacional desde 1985, Vera Lúcia de Souza Cabral foi funcionária no Município de Camutanga. Mulher de fibra e zelosa, determinada, carismática, acolhedora e prestativa, sempre a postos quando assunto era ajudar. Nas campanhas políticas do município, se transformava em uma guerreira, tal o seu empenho ao levantar a bandeira do grupo político da qual fazia parte. E mesmo aqueles que eram oposição, possuem a mesma observação à sua memória: Era uma amiga única, que promovia toda e qualquer iniciativa em prol do desenvolvimento do Município de Camutanga, cidade em que iniciou suas atividades como Atendente na Unidade Mista Mirnervina Guedes Tavares de Melo, sendo depois transferida para o Colégio Municipal Monsenhor Júlio Maria, e em seguida na Escola Francisco Pereira, onde se aposentou, em 03 de março de 2006.

Partiu para Deus em 5 de fevereiro de 2013, deixando várias gerações órfãs de seu carisma, carinho amizade e respeito. Denominar a Quadra de Esportes da Escola Pedro Tavares em seu nome é um gesto simples, para deixar na história o nome de uma Cidadã de Bem do município de Camutanga.

Solicito o valeroso apoio dos nobres Parlamentares na aprovação do projeto em tela.

<div></div>	<div>Teresa Leitão</div> Deputada	<div></div>
---------------------------------------	--	---------------------------------------

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1326/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa.

<div></div>	<div>Sala da Comissão de Educação e Cultura,</div> em 9 de maio de 2013.	<div></div>
---------------------------------------	---	---------------------------------------

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia.

Parecer N° 4122/2013

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2013

Do Projeto de Lei Ordinária Nº 1246/2013

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

<div></div>	<div>Ementa: Altera a redação dos artigos 3º e 4º, do Projeto de Lei Ordinária nº 1246/2013. <i>Pela aprovação.</i></div>	<div></div>
---------------------------------------	---	---------------------------------------

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1246/2013**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para análise e parecer.

A matéria original, de autoria do Deputado **Ricardo Costa**, estabelece que seja informado aos usuários e trabalhadores de radiodiagnostico e radioterapias, através de placa afixada em local visível, que houve a fiscalização, aferição e calibração de aparelhos destinados ao serviço nos hospitais, clínicas e estabelecimentos congêneres do Estado de Pernambuco.

O Substitutivo em análise foi apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a fim de adequar a proposição a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), que dispõe em seu artigo 56, a gradação das sanções administrativas para os casos de descumprimentos da norma.

2. Parecer do Relator

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1246/2013**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja **aprovado**.

<div></div>	<div>Clodoaldo Magalhães</div> Deputado	<div></div>
---------------------------------------	--	---------------------------------------

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do **Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1246/2013**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

<div></div>	<div>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,</div> em 8 de maio de 2013.	<div></div>
---------------------------------------	---	---------------------------------------

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Clodoaldo Magalhães.

Favoráveis os (4) deputados: Júlio Cavalcanti, Mary Gouveia, Sebastião Rufino, Sérgio Leite.

Parecer N° 4123/2013

<div></div>	<div>EMENTA: Denomina Edson Mororó Moura, a Escola Técnica Estadual a ser construída no município de Belo Jardim. No mérito pela aprovação.</div>	<div></div>
---------------------------------------	---	---------------------------------------

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1285/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável em âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar Edson Mororó Moura, a Escola Técnica Estadual a ser construída no município de Belo Jardim.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

Edson Mororó Moura, oriundo do município de Belo Jardim, químico industrial, e homem voltado para o progresso, implantou naquele município uma modesta fábrica de doces que, com o passar do tempo, teve curta duração, em razão dos escassos lucros. Foi ai que um mecânico, que trabalhava com seu pai, sugeriu mudar de ramo e abraçar a ideia de uma fábrica de bateria mostrando um livro que explicava mais ou menos de que tratava o referenciado empreendimento. A ideia foi agasalhada, no entanto para Edson Mororó Moura era preciso aprender mais sobre o assunto. Para tanto, consultou um antigo professor que lhe conseguiu um estágio numa fábrica importante no Estado de São Paulo. Sem dinheiro, mas sequioso por conhecimento, seguiu de caminhão rumo ao Sudeste com duas cartas de recomendação na mão. Em seguida, foi a PUC de São Paulo onde conheceu um professor. O preceptor em questão levou Mororó a uma fábrica de baterias, que já havia falido há dez anos ou pouco mais. Então examinando e periciando algumas peças sucateadas, fez uso de alguns equipamentos usados capazes de fabricar uma bateria e levou consigo alguns operários.

Em Belo Jardim deu início ao negócio, com base de quase 10 anos de experiência, conseguiu fabricar baterias de qualidade, desta feita com financiamento de bancos oficiais, recursos captados suficientes para transformar a fábrica numa rede distribuidora que veio a se chamar BATERIA MOURA.

Assim, com o avanço tecnológico a Moura chegou aos píncaros, com parceria de genros e filhos. Edson Mororó Moura nasceu em 8 de dezembro de 1929 e faleceu em 15 de janeiro de 2009, aos 80 anos, em Jaboatão dos Guararapes.

Dessa forma Moura já se encontrava em uma gestão empresarial forte, compatível com a exigência do mercado e a capacidade de produção eram grande significado econômico e real importância social.

<div></div>	<div>Teresa Leitão</div> Deputada	<div></div>
---------------------------------------	--	---------------------------------------

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1285/2013, de autoria do deputado Guilherme Uchôa.

<div></div>	<div>Sala da Comissão de Educação e Cultura,</div> em 9 de maio de 2013.	<div></div>
---------------------------------------	---	---------------------------------------

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia.

Parecer N° 4124/2013

EMENTA: Denomina Escola Técnica Estadual Empresário Ivan de Oliveira Gomes, a ETE do Município de Garanhuns, Região do Agreste Meridional Pernambucano.**com base no Substitutivo Nº 001/2013 CCLJ.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1332/2013, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, e que terá como base o Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar Escola Técnica Estadual Empresário Ivan de Oliveira Gomes, a ETE do Município de Garanhuns, Região do Agreste Meridional Pernambucano

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

O empresário Ivan de Oliveira Gomes nasceu em 04 de maio de 1937, na cidade de Caruaru. Na juventude chegou a Garanhuns e se apaixonou pela Suíça Pernambucana, e tratou de fazer de sua vida empresarial, um canal de desenvolvimento para destacar Garanhuns no cenário comercial pernambucano. Fundou a empresa G. Araújo no centro comercial do município e em paralelo, destacou-se na sociedade civil organizada, em especial, presidindo o Lions Garanhuns por dois mandatos e Fundador da Câmara de Dirigentes Lojistas. Foi ainda Diretor Social e de Patrimônio da Associação Garanhunense de Atletismo, prova inconteste de sua vocação para integrar todas as áreas sociais. Como empresário, participou ativamente das atividade comércios e de bens e serviços, instituindo o Natal dos Sonhos da cidade através do CDL local. No campo filosófico, foi membro destacado da Maçonaria de Garanhuns, respeitado e querido pelos seus irmãos.

Sua vida foi focada no desenvolvimento da economia local, preocupada diuturnamente com o bem estar das pessoas em paralelo ao destaque comercial de Garanhuns, afinal, é o Polo convergente de dezenas de cidades do agreste Meridional e da Bacia Leiteira pernambucana.

Solicito o valeroso apoio dos nobres Parlamentares na aprovação do projeto em tela.

Teresa Leitão
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1332/2013, de autoria do deputado Claudiano Martins Filho, tendo como base o Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 9 de maio de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Julio Cavalcanti, Mary Gouveia, Raquel Lyra.

Parecer N° 4125/2013

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2013

Do Projeto de Lei Ordinária Nº 1362/2013

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2013. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2013**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para análise e parecer.

Matéria original, de autoria do Deputado **Gustavo Negromonte**, estabelece que as operadoras de planos de saúde que atuem no âmbito do Estado de Pernambuco notifiquem os consumidores, prévia e individualmente, sobre o descredenciamento de hospitais, clínicas, laboratórios, médicos e assemelhados.

O Substitutivo em análise foi apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a fim de aperfeiçoar a proposição ora em análise.

2. Parecer do Relator

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do Estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2013**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja **aprovado**.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do **Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2013**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 8 de maio de 2013.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Clodoaldo Magalhães.

Favoráveis os (4) deputados: Júlio Cavalcanti, Mary Gouveia, Sebastião Rufino, Sérgio Leite.

Parecer nº 4126

Requerimento de inscrição de Ranilson Brandão Ramos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado

EMENTA: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE RANILSON BRANDÃO RAMOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FORMULADO NOS TERMOS DO ART. 267, II, DO REGIMENTO INTERNO. REALIZAÇÃO DE PRÉVIA ARGUIÇÃO PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO REGIMENTO INTERNO. CANDIDATO QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO § 1º DO ART. 32 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, POSSUI VASTA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE ACORDO COM O QUE CONSTA EM SEU *CURRICULUM VITAE* E DEMONSTROU, EM ARGUIÇÃO PÚBLICA, SÓLIDOS CONHECIMENTOS DOS ASSUNTOS PERTINENTES À RELEVANTE FUNÇÃO PÚBLICA QUE IRÁ OCUPAR. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Requerimento de inscrição para o

cargo de Conselheiro do TCE/PE formulado, com fulcro no art. 267, II, do Regimento Interno, por Ranilson Brandão Ramos.

Ao requerimento ora em apreciação foi anexado o *curriculum vitae* do candidato, a fim de atender à exigência constante do art. 267, III, do Regimento Interno.

Por sua vez, requerimento contou com o apoioamento necessário prescrito no art. 267, II, do Regimento Interno.

Com fundamento no inciso IV do art. 267 do Regimento Interno, o candidato foi convocado para responder a indagações sobre assuntos pertinentes ao cargo que irá ocupar.

O indicado compareceu a este Órgão Colegiado e respondeu com cordialidade e desenvoltura aos questionamentos feitos pelos representantes deste Poder Legislativo, demonstrando sólidos conhecimentos a respeito dos temas pertinentes às funções institucionais dos Tribunais de Contas.

2. Parecer do Relator

A Proposição em análise vem arrimada no art. 267, II, do Regimento Interno.

O Tribunal de Contas do Estado compõe-se de sete Conselheiros, escolhidos dentre brasileiros que satisfaçam os requisitos previstos no § 1º do art. 32 da Constituição Estadual. Eis o que estabelece o citado dispositivo constitucional:

“Art. 32.

.....

§ 1º O Tribunal de Contas compõe-se de sete Conselheiros, escolhidos dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.”

Por sua vez, o § 2º do art. 32 da Carta Estadual estabelece a forma de escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, conforme se vê de sua literal dicção:

“Art. 32.

.....

§ 2º Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado serão escolhidos:

I - três (03) pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembléia Legislativa, sendo dois (02), alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista triplíce pelo Tribunal, segundo os critérios de antigüidade e merecimento.

II - quatro (04) pela Assembléia Legislativa.”

A competência para a aprovação dos candidatos ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado é desta Assembleia Legislativa, de acordo com o prescrito no art. 14 da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 14. Compete exclusivamente a Assembléia Legislativa:

.....

VI - aprovar, por maioria absoluta, a escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado;”

Seguindo a tramitação disciplinada no art. 267 do Regimento Interno, foi realizada, conforme já referido acima, arguição pública do candidato, com a finalidade de serem feitas indagações sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo que irá ocupar.

O candidato demonstrou possuir amplos conhecimentos sobre os assuntos questionados, razão pela qual o considero possuidor de plena aptidão para o desempenho da relevante função de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Ressalte-se, ainda, que seu *curriculum vitae* demonstra tratar-se de técnico capacitado, com ampla experiência profissional na administração pública, o que reforça a minha convicção quanto ao fato de estar apto e habilitado para o exercício do cargo para o qual foi indicado.

Por fim, deve-se observar que o candidato atende a todos os requisitos estabelecidos no supratranscrito § 1º do art. 32 da Constituição Estadual.

De fato, o candidato tem mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, goza de idoneidade moral e reputação ilibada, possui, conforme consta de seu *curriculum vitae* e foi amplamente demonstrado em arguição pública, notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e de administração pública e tem mais de dez anos de exercício de função que exija os conhecimentos mencionados anteriormente.

Em face de tudo que foi dito acima, tenho certeza que Ranilson Brandão Ramos dignificará o cargo de Conselheiro do TCE/PE e desempenhará essa nobre função com excelência, o que me leva a concluir que sua candidatura deve ser aprovada.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Requerimento de inscrição de Ranilson Brandão Ramos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

3. Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Requerimento de inscrição de Ranilson Brandão Ramos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Recife, 09 de maio de 2013.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

TITULARES:

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES

DEPUTADO RICARDO COSTA

DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO

DEPUTADA TERESA LEITÃO

DEPUTADO WALDEMAR BORGES

SUPLENTEs:

DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

DEPUTADO DIOGO MORAES

DEPUTADO RODRIGO NOVAES

Parecer N° 4127/2013

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 1377/2013

Autor: Governador do Estado

EMENTA: AUTORIZA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO MUNICÍPIO DE TACARATU, NESTE ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

1-Relatório.

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1377/2013, encaminhado pelo Governador do Estado através da mensagem nº 37/2013 de 22 de abril de 2013.

2-Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O projeto, ora em análise, autoriza supressão de vegetação de 50,9582 ha de vegetação nativa típica do Bioma Caatinga, localizada no município de Tacaratu, neste Estado, conforme Memorial Descritivo, que consta no Anexo Único do referido projeto.

Enfatizamos que, no artigo 2º da Lei 13.960/2009, especifica que a supressão da vegetação de preservação permanente fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo autorizar supressão de vegetação para viabilizar obra de geração de energia elétrica Parque Eólico Fonte dos Ventos compreendendo o parque eólico, o acesso externo e a linha de transmissão, de acordo com procedimento específico determinado pela Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Pernambuco, em seu artigo 8º, a permissão para a supressão de vegetação de preservação permanente, desde que a área seja destinada à execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou de interesse social, bem como que haja a aprovação de lei específica e a correspondente compensação da área degradada.

A geração de energia elétrica por meio de turbinas eólicas constitui uma alternativa para diversos níveis de demanda. As pequenas centrais podem suprir pequenas localidades distantes da rede, contribuindo para o processo de universalização do atendimento. Quanto às centrais de grande porte, estas têm potencial para atender uma significativa parcela do Sistema Interligado Nacional (SIN) com importantes ganhos: contribuindo para a redução da emissão, pelas usinas térmicas, de poluentes atmosféricos; diminuindo a

necessidade da construção de grandes reservatórios; e reduzindo o risco gerado pela sazonalidade hidrológica, à luz da complementaridade citada anteriormente.

Além disso a energia eólica é considerada a energia mais limpa do planeta, disponível em diversos lugares e em diferentes intensidades, uma boa alternativa às energias não-renováveis.

Ressaltamos ainda a garantia dada pelo artigo 3º da Lei 13.960/2009, no qual especifica que qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja **pela aprovação** do Projeto de Lei nº 1377/2013 de autoria do Governador do Estado.

Sebastião Rufino
Deputado

3- Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1377/2013 de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Meio Ambiente,
em 9 de maio de 2013.

Presidente: José Humberto Cavalcanti.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (3) deputados: Henrique Queiroz, Raquel Lyra, Sebastião Rufino.

Parecer N° 4128/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

46000 – SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

00126 – Secretaria da Controladoria Geral do Estado – Administração Direta

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

Programa 1077 - Fortalecimento do Controle Social na Esfera Governamental
Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental.
Atividade: 04.131.1077.4632 – Gestão das Ações da Ouvidoria Geral do Estado
Finalidade: Gerir as ações da Ouvidoria Geral, definindo diretrizes e promovendo a integração da atuação das ouvidorias setoriais, a fim de manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos junto à sociedade.

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2013, em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, crédito especial no valor de R\$ 574.281,54 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), discriminado no Anexo I.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no seu Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO- ORÇAMENTO FISCAL 2013 EM R\$	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	VALOR
46000 – SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
00126 - Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta		
Atividade: 04.131.1077.4632 –Gestão das Ações da Ouvidoria Geral do Estado		574.281,54
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	574.281,54
TOTAL		574.281,54

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2013 EM R\$	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	VALOR
27000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL		
00130 - Secretaria de Articulação Social e Regional - Administração Direta		
Atividade: 04.422.1077.4210 -Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Articulação Social e Regional		521.459,54
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	521.459,54
46000- SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
00126 - Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta		
Projeto: 04.131.1077.4576 -Implantação da Ouvidoria da Secretaria da Controladoria Geral do Estado		52.822,00
3.3.90.00.- Outras Despesas Correntes	0101	52.822,00
TOTAL		574.281,54

Ramos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 9 de maio de 2013.

Presidente em exercício: Augusto César.
Relator : Ramos.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Eduardo Porto, Ramos.

Indicações

Indicação N° 6260/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Brandão Ramos. No sentido de viabilizar a perfuração e instalação de quatro poços artesianos, uma no Sítio Camará, próximo a residência do senhor Severino André. Outro no Sítio Caldeirão de Baixo próximo à residência do senhor Júlio Teixeira. Mais dois no Sítio Neto, um

próximo à residência do senhor Luiz Matias e outro próximo a Neginho Bar do Porco, localizado na cidade de São Caetano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo .Sr. Prefeito de São Caetano ,José da Silva Neves Filho, à Rua Praça Josué Gomes, s/n, Centro, São Caetano - PE,CEP 55130-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de São Caetano, Olímpio José dos Santos e demais Vereadores, à Rua Salestiano Ferreira Lima, s/n, Centro, São Caetano - PE,CEP 55130-000.

Justificativa

O município de São Caetano é mais um dentre tantos outros castigados pela escassez de água. O Governo do Estado através do Programa Água Para Todos, vem minimizando os efeitos da estiagem prolongada, proporcionando em algumas localidades a perfuração de poços artesianos.

A população das referidas localidades, desejam também inclusão neste programa, pois o sofrimento dos municípis vem se agravando,à medida que as providências não são concretizadas. Este urgente apelo traduz os anseios de melhores dias para os agrestinos residentes em São Caetano.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

Eduardo Porto
Deputado

Indicação N° 6261/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar estudos para a implantação do Projeto Aula Concerto (PAC) entre o policial militar músico e alunos matriculados nas Escolas Estaduais em área de risco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Wilson Salles Damazio, Secretário de Defesa Social, com endereço a rua São Geraldo, 111 - Santo Amaro - Recife CEP 50040-020 ao Exmo. Sr. Mário Cavalcanti de Albuquerque, Secretário da Casa Militar com endereço a sede provisória do Governo na Avenida Agamenon Magalhaes, 200 - Salgadinho - Olinda CEP 53110-710 e ao Exmo. Sr. Cel PM Luís Aureliano de Barros Correia, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, com endereço à Praça do Derby, s/n - Derby - Recife/PE CEP 52010-900.

Justificativa

A presente Indicação se prende ao fato de criar um Projeto social favorável na relação ensino-aprendizagem entre o policial militar músico (docentes) e alunos matriculados nas escolas estaduais situadas em área de risco, cujo projeto poderá alcançar os moradores das áreas circunvizinhas da escola.

Ademais, esta proposição enquadra-se dentro dos parâmetros do PACTO PELA VIDA atuando dentro da perspectiva da prevenção e dentro dos princípios pedagógicos, criando oportunidades para o surgimento e reconhecimentos de verdadeiros talentos musicais.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2013.

Guilherme Uchôa
Deputado

Indicação N° 6262/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Engenheiro Euclides Bandeira de Souza Neto Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infra Estrutura e Transporte de Pernambuco, que seja feito estudos no sentido de viabilizar a construção do Acesso da Estrada da Vila Eulália em Petrolina localizada às margens da BR -428

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Júlio Emílio Lôssio de Macedo, Prefeito Municipal de Petrolina, no endereço Av. Guararapes, nº 2114, Petrolina- PE, CEP: 56.302-905; Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal de Petrolina Vereador Osório Siqueira, à Exma. Sra. Vereadora Cristina Costa, ambos com endereço à Rua Santos Dumont, s/n, Centro, Petrolina – PE,CEP 56.300-000, ao Sr. Pedro de Caldas Filho, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Vila Eulália com endereço na Rua Santa Inês, nº 50 Vila Eulália no município de Petrolina/PE.- 56300-000.

Justificativa

É preocupante a situação em que se encontra aquele acesso, o bairro estar localizado às margens da BR- 428, e não existe uma forma de adentrar ao Bairro, sem ter que atravessar a BR, sem rotatória , pista de desaceleração, nada que possa garantir a segurança daqueles que por ali são obrigados a acessar, por conta disto inúmeros e frequentes acidentes tem ocorrido naquela localidade preocupando a todos.

A construção da via de acesso ao Bairro trará para a Comunidade maior tranquilidade, conseqüentemente uma melhor qualidade de vida. Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.

Isabel Cristina
Deputado

Indicação N° 6263/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ipojuca, Carlos Santana, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade obra de serviços de LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CRISTÓVÃO DE SOUZA LEÃO, EM NOSSA SENHORA DO Ó, MUNICÍPIO DE IPOJUCA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Carlos Santana, Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP:53.590-000 ao Excelentíssimo Senhor Pedro José Mendes Filho, Vice- Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro –Ipojuca/PE – CEP: 53.590-000, ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE, CEP:53300-310.**

Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Prefeitura do município, é mais uma questão de saúde pública. A limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na rua citada , são de extrema necessidade, pois o fato de haver naquela localidade,esgotos exalando mau cheiro, correndo a céu aberto, constitui-se em um foco de doenças graves, riscos para a população que ali reside,e com as chuvas torrenciais que assolam a região , contribui ainda mais para proliferação do mosquito da Dengue.Assim, conhecendo o caráter do Prefeito, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a sua atuação na Infra estrutura e no Serviço Urbano , refletem o pensamento da administração pública municipal , a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igual possível.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6264/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de alterar a legislação específica que versa sobre a lei de ingresso dos militares músicos do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Wilson Salles Damazio, Secretário de Defesa Social, com endereço a rua São Geraldo, 111 - Santo Amaro - Recife CEP 50040-020 ao Exmo. Sr. Mário Cavalcanti de Albuquerque, Secretário da Casa Militar com endereço a sede provisória do Governo na Avenida Agamenon Magalhaes, 200 - Salgadinho - Olinda CEP 53110-710 e ao Exmo. Sr. Cel PM Luís Aureliano de Barros Correia, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, com endereço à Praça do Derby, s/n - Derby - Recife/PE CEP 52010-900.

Justificativa

A redefinição é fundamental uma vez que nos últimos anos a Banda da Policial Militar de Pernambuco vem sofrendo com a redução de seu efetivo provocada pela perda de componentes para a reserva remunerada, sem haver, portanto, a devida renovação do seu quadro particular - QPMP-Mus. A atual situação aponta para um dado estatístico bastante preocupante, onde até o final de 2014 o corpo musical poderá contabilizar somente trinta integrantes.

Na década de 1940 até meados de 1960 a Banda da Polícia Militar mantinha uma média de 120 componentes. Entre as décadas de 1970 e 1990 houve uma pequena redução, culminou na realização de dois concursos públicos, em 1991 e 1994 sendo este o último até os dias atuais.

A ausência de 3ºs Sargentos do Corpo Musical reflete a necessidade urgente de abertura de seleção para preenchimento das vagas, porém, a falta de regulamentação do Quadro Policial Militar Músico impede, criteriosamente, a renovação deste efetivo.

Atualmente, dada a precariedade do efetivo, a Banda Musical possui apenas quarenta e dois integrantes na capital e nove na fração musical do 4º Batalhão de Polícia Militar sediado no município de Caruaru. Então, a Banda só pode cumprir 1/3 dos 700 pedidos anuais que lhe são direcionados.

Tal medida visa proporcionar ajustes na legislação vigente, precisamente nas leis complementares 108/2008, a qual não fez referência a regulamentação do Quadro Policial Militar Particular - QPMP-Mus e 134/2008 que não fez menção sobre o ingresso de praças no referido quadro de músicos.

Sabe-se que o Corpo Musical da Polícia Militar de Pernambuco é um celeiro de cultura para o Estado durante seus 140 anos, contribuindo sobremaneira para enaltecer a pernambucanidade, por isso a importância de manter vivo o trabalho daquela Banda da Polícia Militar

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2013.

Guilherme Uchôa Deputado

Indicação N° 6265/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sirinhaém, Franz Araújo Hacker, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade obra de serviços de LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA SEBASTIÃO CHAVES , CENTRO, MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Srº Prefeito, do Município de Sirinhaém, Franz Araújo Hacker, com endereço na Avenida Marques de Olinda S/N Centro Sirinhaém/PE, CEP:55580-000,a Excelentíssima Srªvice-Prefeita, do Município de Siirinhaém, Débora Maria da Fonseca Souza Menezes,com endereço na Av Marques de Olinda, S/N, Centro, Sirinhaém - PE, CEP:55580-000, ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.**

Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Prefeitura do município, é mais uma questão de saúde pública. A limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na rua citada , são de extrema necessidade, pois o fato de haver naquela localidade,esgotos exalando mau cheiro, correndo a céu aberto, constitui-se em um foco de doenças graves, riscos para a população que ali reside, e com as chuvas torrenciais que assolam a região , contribui ainda mais para proliferação do mosquito da Dengue. Assim, conhecendo o caráter do Prefeito, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a sua atuação na Infra estrutura e no Serviço Urbano , refletem o pensamento da administração pública municipal , a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igual possível.Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma. <p>Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2013.</p>

Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 6266/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **apelo ao Excelentíssimo Srº Prefeito do Município de Caruaru , José Queiroz no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para melhorias na qualidade da iluminação pública na RUA VIGÁRIO FREIRE, NO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARUARU.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, José Queiroz, Praça Senador Teotônio Vilela, S/N - Centro, CEP 55004-901, Caruaru-PE ao Sr. Carlos Santos, na rua Vigário Freire, 241, Centro, CEP 55000-000,Caruaru-PE. ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.**

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido. Devido àprecária iluminação pública, na rua citada.A melhoria da iluminação pública nesta área visa favorecer e promover assim maior segurança à toda população. Diante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2013.

Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 6267/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **apelo ao Excelentíssimo Srº Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão, Elias Lira no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para melhorias na qualidade da iluminação pública na RUA MELO VERCOSA, NO CENTRO, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão, Elias Alves de Lira, no endereço: Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Vitória de Santo Antão/PE CEP:55600-000;Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão,Vereador Edmo da Costa Neves Filho, no endereço: Praça 03 de Agosto, s/nº,Vitória de Santo Antão/PE - CEP 55630-000; ao Sr. Elenilson Brito, na rua Melo Vercosa, 126, Centro, Vitória de Santo Antão, CEP 500055-600; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.**

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido. Devido à precária iluminação pública, na rua citada.A melhoria da iluminação pública nesta área visa favorecer e promover assim maior segurança à toda população. Diante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2013.

Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 6268/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **apelo ao Excelentíssimo Srº Prefeito do Município de Caruaru , José Queiroz no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para melhorias na qualidade da iluminação pública na RUA LEÃO DOURADO, NO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARUARU.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, José Queiroz, Praça Senador Teotônio Vilela, S/N - Centro, CEP 55004-901, Caruaru-PE ao Sr. Carlos Santos, na rua Vigário Freire, 241, Centro, CEP 55000-000, Caruaru-PE ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE, CEP:53300-310.**

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido. Devido à precária iluminação pública, na rua citada.A melhoria da iluminação pública nesta área visa favorecer e promover assim maior segurança à toda população. Diante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2013.

Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 6269/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja encaminhado **UM APELO** ao Ilmo. Sr. Presidente da CELPE-GRUPO NEOENERGIA, Luiz Antonio Ciarlini, no sentido de viabilizar a implantação de Postos de Atendimento da CELPE – no centro da cidade do IPOJUCA e também no Distrito de Nossa Senhora do Ó, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Ipojuca, Olavo Aguiar Seve, aos Exmos. Srs. Vereadores, Alberico de Souza Lopes, Gilmar Costa da Silva, Leonildes Ferreira de Lima, José Alves Bezerra Júnior, Paulo José do Nascimento, e a Exma. Sra. Vereadora, Eliete Maria Lins, todos à rua Cel. João de Souza Leão, s/n - CEP: 55.590-000- Ipojuca- PE.

Justificativa

O município do IPOJUCA integrante da Região Metropolitana do Recife, tem uma população estimada em 82.000 habitantes e conta com uma população flutuante- muito significativa principalmente de trabalhadores ocupados no Complexo Portuário Industrial de SUAPE - oriundos das mais diversas regiões do país.
Este dado, por si só, serve como Parâmetro para que a cidade passe a dispor de mais um ponto de atendimento da Celpe, capaz de facilitar a relação fornecedor/consumidor.
O pedido objeto deste pleito, nos parece bastante justo e oportuno, daí porque esperamos e confiamos de que será atendido no menor espaço de tempo possível.
A população de Nossa Srª. do Ó, é estimada em cerca de 25.000 habitantes.
Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.

Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação N° 6270/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito **UM APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Secretário das Cidades, Dr. Danilo Cabral, no sentido de viabilizar a implantação de uma ACADEMIA DAS CIDADES, na cidade do IPOJUCA, deste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Ipojuca, Sr. Carlos Santana, Rua Cel. João de Souza Leão, S/N– Ipojuca –PE-CEP: 55.590-000; ao Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Ipojuca, Olavo Aguiar Seve, aos Exmos. Srs. Vereadores, Alberico de Souza Lopes, Gilmar Costa da Silva, Leonildes Ferreira de Lima, José Alves Bezerra Júnior, Paulo José do Nascimento, e a Exma. Sra. Vereadora, Eliete Maria Lins, todos à rua Cel. João de Souza Leão, s/n - CEP: 55.590-000- Ipojuca- PE.

Justificativa

Dentro do plano do Governo Estadual para o quadriênio 2011/2014 está previsto o Programa de Esporte e Lazer na Cidade e nele se enquadra a implantação da Academia das Cidades, com as suas características de espaço de inclusão social, com foco na prática de exercícios, cultura e lazer. Dentro desses aspectos, entendemos que a unidade da Academia das Cidades que estamos propondo virá preencher a lacuna, ainda existente na cidade do Ipojuca, onde seus habitantes, inclusive idosos não dispõem de um local destinado ao lazer no seu sentido mais abrangente. Ressalte-se que as atividades que ali serão desenvolvidas, são acompanhadas por monitores que lhes dão um caráter técnico, orientado e não aleatório. Diante do exposto, consideramos oportuna e adequada esta proposição, no que esperamos ser atendidos, dentro da brevidade que for possível.
Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.

Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação N° 6271/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado **UM APELO** ao Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves, ao Ilmo. Sr. Presidente do INSS, Lindolfo Neto de Oliveira Sales,ao Ilmo. Sr. Secretário Executivo do INSS, Carlos Eduardo Gabas, ao Ilmo. Sr. Superintendente Estadual do INSS, João Maria Lopes, no sentido de viabilizar a instalação de uma Agência do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – na cidade do IPOJUCA, neste Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Ipojuca, Sr. Carlos Santana, Rua Cel. João de Souza Leão, S/N– Ipojuca –PE- CEP: 55.590-000; ao Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Ipojuca, Olavo Aguiar Seve, aos Exmos. Srs. Vereadores, Albérico de Souza Lopes, Gilmar Costa da Silva, Leonildes Ferreira de Lima, José Alves Bezerra Júnior, Paulo José do Nascimento, e a Exma. Sra. Vereadora, Eliete Maria Lins, todos à rua Cel. João de Souza Leão, s/n - CEP: 55.590-000- Ipojuca- PE.

Justificativa

O Município do Ipojuca – o segundo em arrecadação no Estado de Pernambuco – dispõe do Complexo Portuário Industrial de SUAPE, das Empresas Petroquímica; a Refinaria Abreu e Lima, o Consórcio Ipojuca e outras proporcionando dezenas de milhares de empregos. O Município do Ipojuca – integrante da região metropolitana de Recife - tem uma população de cerca 82.000 habitantes e um contingente muito considerável de trabalhadores locais e egressos de outras regiões do país.
Em que pese a importância do Município no desenvolvimento deste Estado, o Município ainda não dispõe de uma APS do INSS para atendimento aos segurados da Previdência Social, permitindo que os interessados, se desloquem até outras cidades para buscar atendimento, resolver problemas pessoais a cargo do INSS .
Isto posto, fazemos este APELO às autoridades da área da Previdência Social, que esperamos seja atendido, o mais rapidamente possível
Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.

Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação N° 6272/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito **UM APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, DR. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Delegado Wilson Damásio, no sentido de viabilizar a instalação de microcâmeras ao longo da PE – 60 - especialmente na entrada e no entorno da cidade do IPOJUCA, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Ipojuca, Olavo Aguiar Seve, aos Exmos. Srs. Vereadores, Alberico de Souza Lopes, Gilmar Costa da Silva, Leonildes Ferreira de Lima, José Alves Bezerra Júnior, Paulo José do Nascimento, e a Exma. Sra. Vereadora, Eliete Maria Lins, todos à rua Cel. João de Souza Leão, s/n - CEP: 55.590-000- Ipojuca- PE; ao Exmo. Sr. Prefeito do Cabo de Sto. Agostinho, José lvaldo Gomes, à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Cabo de Sto. Agostinho, CEP:54.505-904; ao Exmo. Sr. Prefeito do Ipojuca, Carlos Santana, Rua Cel. João de Souza Leão, S/N– Ipojuca –PE- CEP: 55.590-000; e ao Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém, Franz Araujo Hacker, na Rua Sebastião Chaves, 342 - Sirinhaém- Cep: 55580-000.

Justificativa

A RODOVIA – PE 60 – que liga a cidade de RECIFE ao LITORAL SUL DO ESTADO é, sem dúvida, uma das mais movimentadas do nosso Estado – com um trânsito pesado e constante envolvendo carretas, caminhões, ônibus, automóveis, caminhonetes, motos, etc. – e por isso mesmo ali acontecem, com certa frequência acidentes de trânsito, entre outras ocorrências, por vezes seguidas de mortes. Este nosso pedido visa oferecer maior nível de segurança aos usuários da rodovia, bem como facilitar o trabalho das autoridades policiais e do trânsito, quando necessário.
Isto posto, aguardamos com expectativa o deferimento deste pleito que, com certeza, é oportuno e oferecerá maior tranquilidade, maior segurança aos que trafegam, como já dissemos, numa das mais movimentadas rodovias deste Estado – que é a PE-60 – principal via de acesso ao litoral sul e consequentemente ao Complexo Portuário Industrial de Suape.
Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.

Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação N° 6273/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito **UM APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Ilmo. Sr. Presidente da CBTU, Francisco Colombo, ao Ilmo. Sr. Superintendente do

METROREC, Sileno Guedes, no sentido de viabilizar a expansão do sistema do METROREC até a cidade do IPOJUCA, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Ipojuca, Olavo Aguiar Seve, aos Exmos. Srs. Vereadores, Alberico de Souza Lopes, Gilmar Costa da Silva, Leoníldes Ferreira de Lima, José Alves Bezerra Júnior, Paulo José do Nascimento, e a Exma. Sra. Vereadora, Eliete Maria Lins, todos à rua Cel. João de Souza Leão, s/n - CEP: 55.590-000- Ipojuca- PE.

Justificativa
<p>O município do Ipojuca – com 82.000 – habitantes está distante da linha sul do metrô que vai até o Município do Cabo de Santo Agostinho – cerca de vinte quilômetros e considerando o fluxo de pessoas principalmente de trabalhadores e estudantes que se deslocam – indo e voltando – diariamente, estamos sugerindo a ampliação do sistema METROREC até àquela importante cidade do Litoral Sul, como uma maneira de transporte mais segura, mais confortável e também mais barata.</p> <p>Isto posto, esperamos que, realizados os indispensáveis estudos técnicos, tenhamos atendido este pleito no menor espaço de tempo possível.</p>
Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.
Pedro Serafim Neto Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 2164/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Exmo. Secretário da Casa Civil, Dr. Tadeu Alencar, no sentido de responder as indagações com relação à peça publicitária veiculada na Revista VOTO – POLÍTICA, CULTURA E NEGÓCIOS, do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao “Projeto Ganhe o Mundo”.

- Qual foi o custo dispensado pelo executivo na produção da publicidade e na veiculação da propaganda?
- Em quantos e quais outros veículos de comunicação tal propaganda foi veiculada, além da Revista VOTO?
- Caso a propaganda tenha sido realizada em outros veículos de comunicação, qual foi o custo despendido nessas outras publicações? Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Secretário da Casa Civil, Dr. Tadeu Alencar, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, nº 200, Salgadinho, Olinda/PE, cep. 53110-710.

Justificativa
<p>Na edição de janeiro deste ano, ANO 9 – Nº 96, a Revista VOTO – POLÍTICA, CULTURA E NEGÓCIOS, do Estado do Rio Grande do Sul, veiculou uma propaganda de 10 (dez) páginas sobre o programa realizado pela Secretária de Educação de Pernambuco denominado “Projeto Ganhe o Mundo”, que consiste na promoção de intercâmbio a alunos de escolas públicas do Estado que se destacam pelo seu rendimento escolar.</p> <p>Analisando o conteúdo da peça publicitária, verifica-se que foram utilizados termos como “O PROGRAMA QUE VAI MUDAR A CARA DO BRASIL”, que pode ser entendido como uma propaganda extemporânea com contexto subliminar.</p> <p>Além de tal fato vislumbrado acima, constata-se que a publicidade tem a logomarca da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco e do Governo do Estado contendo texto específico sobre o programa executado pelos mesmos. Assim, entende-se que foi custeado pela Administração Pública.</p> <p>Tendo o legislador o papel de fiscalizar as ações executadas pela administração pública, solicito o presente pedido de informações, a fim de que sejam esclarecidos os pontos ora questionados.</p>
Sala das Reuniões, em 13 de março de 2013.
Terezinha Nunes Deputado

DEFERIDO
Requerimento N° 2165/2013
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Dr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado, contendo as seguintes informações: <ol style="list-style-type: none">A Lista de todas as Leis em vigor em Pernambuco que exigem medidas de compensação ambiental, referentes à supressão de Área de Preservação Ambiental; Que a lista citada no item acima venha acompanhada do status de execução da compensação ambiental para cada Lei, com a localização das áreas compensadas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Tadeu Alencar, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado

Justificativa
<p>Em cumprimento ao nosso papel fiscalizador,procuramos acompanhar as ações do Governo do Estado, referentes à melhoria da qualidade de vida do povo pernambucano.</p>
Sala das Reuniões, em 26 de março de 2013.
Daniel Coelho Deputado

DEFERIDO
Requerimento N° 2166/2013
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, no sentido de enviar a este Gabinete as seguintes informações sobre o Programa Federal, com a adesão Estadual, ‘‘CRACK, É POSSÍVEL VENCER’’: <ol style="list-style-type: none">- Se foi instituído o Grupo Executivo Estadual a que se refere a Clausula Quarta do Termo de Adesão do Programa ‘‘Crack é Possível Vencer’’ , que versa sobre a criação deste grupo para planejar, divulgar, implementar e monitorar as ações do Programa. Em caso positivo, quem são seus membros e onde funciona. - Quais os municípios Pernambucanos que aderiram ao Programa e quais estão efetivamente sendo apoiados financeiramente. - Recursos que foram destinados ao Estado desde a adesão e de que maneira foram aplicados, que pode ser encaminhado com Relatório de ações e Demonstrativo de contas. - Relatório com as ações que estão sendo previstas para o Estado, caso haja, para 2013 e 2014. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: A Exma. Sra. Dilma Rousseff, Presidente da República, endereçada na Presidência da República Federativa do Brasil, Palácio do Planalto, Praça dos 3 Poderes, Brasília - DF / 70150-900; Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, no endereço Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife - PE - CEP 50010-928.

Justificativa
<p>O Pedido de Informações que ora enviamos ao Governador de Pernambuco transcreve questionamentos sobre o Programa , com o propósito de entender de que maneira o projeto vem beneficiando o Estado. O ‘‘Crack, é possível vencer’’ foi lançado em dezembro de 2011 e abrange um conjunto de ações para enfrentar o crack e outras drogas, estão previstos o acompanhamento preventivo ao uso de drogas, tratamento, reinserção social de dependentes e repressão ao tráfico de drogas. As ações estão estruturadas em três eixos: cuidado, autoridade e prevenção. Compreende a realização de concursos, capacitações, entre outras atividades. A capacitação de profissionais, por exemplo, consiste na realização de cursos presenciais e a distância para vários tipos de público, como educadores de escolas públicas, conselheiros, lideranças comunitárias e comunidades terapêuticas. Portanto, na expectativa de que o Governador de Pernambuco responda a esta Casa Legislativa, inclusive com informações recolhidas junto aos seus secretários, apresento esta proposição a fim de que possamos exercer a prerrogativa fiscalizatória com maior eficiência, e, principalmente, em virtude da importância deste programa para a nossa sociedade. Resta-nos esperar contar com a aprovação de nossos colegas parlamentares.</p>
Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.
Pastor Cleiton Collins Deputado

DEFERIDO
Requerimento N° 2167/2013
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações pelo aniversário de 31 anos do município de Itapissuma/PE , a ser comemorado no dia 14 de Maio do corrente ano . Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Campos , Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor João Lyra Neto , Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar , Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Milton Coelho , Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapissuma Claudio Luciano da Silva Xavier , com endereço à Praça Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Itapissuma Claudio Luciano da Silva Xavier , com endereço à Praça Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Bezerra Tenório Filho , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma Derek Vinicius Arruda do Amaral , com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma Edson Rubens Pereira de Oliveira , com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma Luciano Dias Ramalho , com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma Massilon Filgueira de Castro , com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma Glinauria Wanderley de Oliveira , com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma Severino Gomes da Silva , com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000 e a Direção da Associação Cultural Estrela Noite , com endereço à Avenida Juscelino Kubitschek, s/n – Mangabeira – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000.

Justificativa
<p>Quando os portugueses chegaram à região, ela estava habitada por índios que utilizavam as grandes pedras negras existentes nas margens do canal para seu enfeite e de onde tiravam parte de seus alimentos, as ostras, que ainda hoje fazem a riqueza da localidade. Pedras negras e moles significa a palavra Itapissuma. Essa pedra é a mais conhecida como Ardósia e era muito utilizada para fazer os quadros-negros que havia nas salas de aulas. De aldeia indígena a missão franciscana, depois povoada, vila e distrito de Igarassu, Itapissuma se tornou município. Para se chegar a Itamaracá, os meios de transporte eram as igara, ou seja, as barcas. Quando os holandeses dominaram a região entre 1630 e 1654, eles construíram uma ponte de madeira. No mesmo local está a Ponte Getúlio Vargas, que é o caminho de todos que vão a Itamaracá.</p> <p>Os rios Arataca, Tabatinga e Pacas são rios permanentes, eles são tributários do Rio Botoafóe e formam uma bacia de pequenos rios, todos muito importantes para o abastecimento de água da Região Metropolitana. A permanência de restos da Mata Atlântica é uma das razões que levou a Organização das Nações Unidas a declarar Itapissuma um Patrimônio da Humanidade.</p> <p>Abacate, banana e castanha de caju são riquezas da agricultura local, além da manga, do mamão de produção permanente. Como produção agrícola temporária existe a produção de Batata Doce, Abacaxi, Cana de Açúcar, milho mandioca e feijão.</p> <p>Entretanto Itapissuma também possui um parque industrial no qual se notabiliza a ALCOA, produtora de placas de alumínio.</p> <p>A cada ano, no segundo domingo de janeiro, é realizada a Buscada de São Gonçalo, uma festividade de tradição da religiosidade católica. Primeiro há uma levada de São Gonçalo, quando sua imagem é levada até a igreja de Nossa Senhora das Dores, na vila de Nova Cruz, e, depois, a buscada que é feita pelo mar. Uma festa de grande alegria, que uma marca deste santo que foi muito popular nos primeiros séculos da história do Brasil.</p> <p>Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem a importância social, econômica e cultural deste povo trabalhador, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.</p>
Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.
Ricardo Costa Deputado

Justificativa
<p>O município de Moreilândia teve origem no Sítio dos Moreiras, no território de Serrita. Pela lei estadual nº 4.965, de 20 de dezembro de 1963, foi constituído em município autônomo.</p> <p>Conforme a lei orgânica municipal foi realizado, em 31 de maio de 1991, um plebiscito visando a mudança do nome do município. A lei municipal nº 84/91, homologou a vontade popular mudando o nome de Sítio dos Moreiras para Moreilândia.</p> <p>Administrativamente, o município é formado pelos distritos sede e Cariri Mirim. Anualmente, no dia 19 de maio Moreilândia comemora a sua emancipação política.</p> <p>Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem a importância social, econômica e cultural deste povo trabalhador, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.</p>
Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 2167/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo aniversário de **31 anos** do município de **Itapissuma/PE**, a ser comemorado no dia **14 de Maio do corrente ano**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapissuma **Claudio Luciano da Silva Xavier**, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Itapissuma **Claudio Luciano da Silva Xavier**, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Bezerra Tenório Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma **Derek Vinicius Arruda do Amaral**, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma **Edson Rubens Pereira de Oliveira**, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Itapissuma **Luciano Dias Ramalho**, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma **Massilon Filgueira de Castro**, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma **Glinauria Wanderley de Oliveira**, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma **Severino Gomes da Silva**, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000 e a **Direção da Associação Cultural Estrela Noite**, com endereço à Avenida Juscelino Kubitschek, s/n – Mangabeira – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000.

Justificativa
<p>A palavra Itapissuma é de origem tupi-guarani que significa Pedra Negra por causa de grandes pedras moles que ficavam à beira do Canal de Santa Cruz onde o mesmo banha o atual município.</p> <p>Com quase vinte e cinco mil habitantes, o jovem município de Itapissuma vem crescendo de importância na Região Metropolitana do Recife. Embora o município seja jovem, foi criado apenas no ano de 1982 e instalado em 1983, Itapissuma é uma das mais antigas vilas do Brasil, estabelecida no ano de 1588, fundada pelos frades franciscanos. Os colonos portugueses trouxeram para o Brasil a devoção de São Gonçalo do Amarante. A capela dedicada a esse Santo que viveu em Portugal no século XIII e que é protetor dos pescadores e sempre cuidou para que as moças encontrassem casamento, foi iniciada pelo padre Camilo de Mendonça no início do século XVII. Ainda hoje a bela Igreja dedicada a São Gonçalo está vigiando o Canal da Santa Cruz, braço de rio que serviu de limites para as capitanias de Pernambuco e Itamaracá.</p> <p>Quando os portugueses chegaram à região, ela estava habitada por índios que utilizavam as grandes pedras negras existentes nas margens do canal para seu enfeite e de onde tiravam parte de seus alimentos, as ostras, que ainda hoje fazem a riqueza da localidade. Pedras negras e moles significa a palavra Itapissuma. Essa pedra é a mais conhecida como Ardósia e era muito utilizada para fazer os quadros-negros que havia nas salas de aulas. De aldeia indígena a missão franciscana, depois povoada, vila e distrito de Igarassu, Itapissuma se tornou município. Para se chegar a Itamaracá, os meios de transporte eram as igara, ou seja, as barcas. Quando os holandeses dominaram a região entre 1630 e 1654, eles construíram uma ponte de madeira. No mesmo local está a Ponte Getúlio Vargas, que é o caminho de todos que vão a Itamaracá.</p> <p>Os rios Arataca, Tabatinga e Pacas são rios permanentes, eles são tributários do Rio Botoafóe e formam uma bacia de pequenos rios, todos muito importantes para o abastecimento de água da Região Metropolitana. A permanência de restos da Mata Atlântica é uma das razões que levou a Organização das Nações Unidas a declarar Itapissuma um Patrimônio da Humanidade.</p> <p>Abacate, banana e castanha de caju são riquezas da agricultura local, além da manga, do mamão de produção permanente. Como produção agrícola temporária existe a produção de Batata Doce, Abacaxi, Cana de Açúcar, milho mandioca e feijão.</p> <p>Entretanto Itapissuma também possui um parque industrial no qual se notabiliza a ALCOA, produtora de placas de alumínio.</p> <p>A cada ano, no segundo domingo de janeiro, é realizada a Buscada de São Gonçalo, uma festividade de tradição da religiosidade católica. Primeiro há uma levada de São Gonçalo, quando sua imagem é levada até a igreja de Nossa Senhora das Dores, na vila de Nova Cruz, e, depois, a buscada que é feita pelo mar. Uma festa de grande alegria, que uma marca deste santo que foi muito popular nos primeiros séculos da história do Brasil.</p> <p>Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem a importância social, econômica e cultural deste povo trabalhador, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.</p>

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.

Justificativa
<p>A palavra Itapissuma é de origem tupi-guarani que significa Pedra Negra por causa de grandes pedras moles que ficavam à beira do Canal de Santa Cruz onde o mesmo banha o atual município.</p> <p>Com quase vinte e cinco mil habitantes, o jovem município de Itapissuma vem crescendo de importância na Região Metropolitana do Recife. Embora o município seja jovem, foi criado apenas no ano de 1982 e instalado em 1983, Itapissuma é uma das mais antigas vilas do Brasil, estabelecida no ano de 1588, fundada pelos frades franciscanos. Os colonos portugueses trouxeram para o Brasil a devoção de São Gonçalo do Amarante. A capela dedicada a esse Santo que viveu em Portugal no século XIII e que é protetor dos pescadores e sempre cuidou para que as moças encontrassem casamento, foi iniciada pelo padre Camilo de Mendonça no início do século XVII. Ainda hoje a bela Igreja dedicada a São Gonçalo está vigiando o Canal da Santa Cruz, braço de rio que serviu de limites para as capitanias de Pernambuco e Itamaracá.</p> <p>Quando os portugueses chegaram à região, ela estava habitada por índios que utilizavam as grandes pedras negras existentes nas margens do canal para seu enfeite e de onde tiravam parte de seus alimentos, as ostras, que ainda hoje fazem a riqueza da localidade. Pedras negras e moles significa a palavra Itapissuma. Essa pedra é a mais conhecida como Ardósia e era muito utilizada para fazer os quadros-negros que havia nas salas de aulas. De aldeia indígena a missão franciscana, depois povoada, vila e distrito de Igarassu, Itapissuma se tornou município. Para se chegar a Itamaracá, os meios de transporte eram as igara, ou seja, as barcas. Quando os holandeses dominaram a região entre 1630 e 1654, eles construíram uma ponte de madeira. No mesmo local está a Ponte Getúlio Vargas, que é o caminho de todos que vão a Itamaracá.</p> <p>Os rios Arataca, Tabatinga e Pacas são rios permanentes, eles são tributários do Rio Botoafóe e formam uma bacia de pequenos rios, todos muito importantes para o abastecimento de água da Região Metropolitana. A permanência de restos da Mata Atlântica é uma das razões que levou a Organização das Nações Unidas a declarar Itapissuma um Patrimônio da Humanidade.</p> <p>Abacate, banana e castanha de caju são riquezas da agricultura local, além da manga, do mamão de produção permanente. Como produção agrícola temporária existe a produção de Batata Doce, Abacaxi, Cana de Açúcar, milho mandioca e feijão.</p> <p>Entretanto Itapissuma também possui um parque industrial no qual se notabiliza a ALCOA, produtora de placas de alumínio.</p> <p>A cada ano, no segundo domingo de janeiro, é realizada a Buscada de São Gonçalo, uma festividade de tradição da religiosidade católica. Primeiro há uma levada de São Gonçalo, quando sua imagem é levada até a igreja de Nossa Senhora das Dores, na vila de Nova Cruz, e, depois, a buscada que é feita pelo mar. Uma festa de grande alegria, que uma marca deste santo que foi muito popular nos primeiros séculos da história do Brasil.</p> <p>Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem a importância social, econômica e cultural deste povo trabalhador, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.</p>

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.

Justificativa
<p>A palavra Itapissuma é de origem tupi-guarani que significa Pedra Negra por causa de grandes pedras moles que ficavam à beira do Canal de Santa Cruz onde o mesmo banha o atual município.</p> <p>Com quase vinte e cinco mil habitantes, o jovem município de Itapissuma vem crescendo de importância na Região Metropolitana do Recife. Embora o município seja jovem, foi criado apenas no ano de 1982 e instalado em 1983, Itapissuma é uma das mais antigas vilas do Brasil, estabelecida no ano de 1588, fundada pelos frades franciscanos. Os colonos portugueses trouxeram para o Brasil a devoção de São Gonçalo do Amarante. A capela dedicada a esse Santo que viveu em Portugal no século XIII e que é protetor dos pescadores e sempre cuidou para que as moças encontrassem casamento, foi iniciada pelo padre Camilo de Mendonça no início do século XVII. Ainda hoje a bela Igreja dedicada a São Gonçalo está vigiando o Canal da Santa Cruz, braço de rio que serviu de limites para as capitanias de Pernambuco e Itamaracá.</p> <p>Quando os portugueses chegaram à região, ela estava habitada por índios que utilizavam as grandes pedras negras existentes nas margens do canal para seu enfeite e de onde tiravam parte de seus alimentos, as ostras, que ainda hoje fazem a riqueza da localidade. Pedras negras e moles significa a palavra Itapissuma. Essa pedra é a mais conhecida como Ardósia e era muito utilizada para fazer os quadros-negros que havia nas salas de aulas. De aldeia indígena a missão franciscana, depois povoada, vila e distrito de Igarassu, Itapissuma se tornou município. Para se chegar a Itamaracá, os meios de transporte eram as igara, ou seja, as barcas. Quando os holandeses dominaram a região entre 1630 e 1654, eles construíram uma ponte de madeira. No mesmo local está a Ponte Getúlio Vargas, que é o caminho de todos que vão a Itamaracá.</p> <p>Os rios Arataca, Tabatinga e Pacas são rios permanentes, eles são tributários do Rio Botoafóe e formam uma bacia de pequenos rios, todos muito importantes para o abastecimento de água da Região Metropolitana. A permanência de restos da Mata Atlântica é uma das razões que levou a Organização das Nações Unidas a declarar Itapissuma um Patrimônio da Humanidade.</p> <p>Abacate, banana e castanha de caju são riquezas da agricultura local, além da manga, do mamão de produção permanente. Como produção agrícola temporária existe a produção de Batata Doce, Abacaxi, Cana de Açúcar, milho mandioca e feijão.</p> <p>Entretanto Itapissuma também possui um parque industrial no qual se notabiliza a ALCOA, produtora de placas de alumínio.</p> <p>A cada ano, no segundo domingo de janeiro, é realizada a Buscada de São Gonçalo, uma festividade de tradição da religiosidade católica. Primeiro há uma levada de São Gonçalo, quando sua imagem é levada até a igreja de Nossa Senhora das Dores, na vila de Nova Cruz, e, depois, a buscada que é feita pelo mar. Uma festa de grande alegria, que uma marca deste santo que foi muito popular nos primeiros séculos da história do Brasil.</p> <p>Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem a importância social, econômica e cultural deste povo trabalhador, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.</p>
Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 2168/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo aniversário de **49 anos** do município de **Moreilândia/PE**, a ser comemorado no dia **19 de Maio do corrente ano**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Moreilândia, com endereço a Rua José de Miranda, 901 - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor **Wilmar Rocha Silveira**, Vice-Prefeito do Município de Alagoinha, com endereço a Rua José de Miranda, 901 - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Francisco José dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmundo Coelho Junior**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Cicero Wilton Miranda Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Daniel Soares**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Danuzio Ribeiro Ferraz**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Cideni Alves Lopes de Sousa**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aloni Pedro de Araujo**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Erivan Aniceto de Alencar**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Wostton da Costa**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; à **Direção da Rádio Comunitária de Moreilândia**, com endereço à Rua João XXIII, 99 – Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000 e a **Presidência do Sindicato Rural de Moreilândia**, com endereço à Rua Santa Terezinha, 367 – Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000.

Justificativa
<p>O município de Moreilândia teve origem no Sítio dos Moreiras, no território de Serrita. Pela lei estadual nº 4.965, de 20 de dezembro de 1963, foi constituído em município autônomo.</p> <p>Conforme a lei orgânica municipal foi realizado, em 31 de maio de 1991, um plebiscito visando a mudança do nome do município. A lei municipal nº 84/91, homologou a vontade popular mudando o nome de Sítio dos Moreiras para Moreilândia.</p> <p>Administrativamente, o município é formado pelos distritos sede e Cariri Mirim. Anualmente, no dia 19 de maio Moreilândia comemora a sua emancipação política.</p> <p>Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem a importância social, econômica e cultural deste povo trabalhador, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.</p>
Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 2169/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulação** pelo aniversário de **180 anos de Emancipação Política do Município de Nazaré da Mata/PE**, a ser comemorado no dia 17 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Egrinaldo Floriano Coutinho**, Prefeito do Município de Nazaré da Mata, com endereço a Rua Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor **José Maurício de Andrade**, Vice-Prefeito do Município de Nazaré da Mata, com endereço a Rua Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo Carneiro Teobaldo**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Henrique Severiano de Brito Azedo**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Pedro Gomes de Farias Neto**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Salustiano Pereira de Araujo Neto**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Pereira da Silva Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Antonio de Vasconcelos**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alexandre Abdon de Araujo Neto**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edelson Severo da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Ana Claudia de Araujo Albuquerque Soares**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maristela Maribel de Fontes Araujo**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Tarciso Rodrigues do Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jonas Gomes de Araujo**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Rostand Cysneiros Negromonte Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; à **Presidência da Rádio FM Nazaré Ltda.**, com endereço à Av. Deoclides Andrade Lima, 151 - Juá - Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000; a **Presidência do Sindicato Rural de Nazaré da Mata**, com endereço à Rua Dr. José Inácio, 12 - Sertãozinho– Nazaré da Mata/PE – CEP: 55.800-000; ao Senhor **Leonildo Peixoto da Paz**, com endereço à Av. Claudio Jose Gueiros Leite, 7096 – Pau Amarelo – Paulista/PE – CEP: 53429-000.

Justificativa
<p>A origem de Nazaré da Mata situa-se no Engenho Lagoa D´Antas, onde em suas terras foi construída uma Capela sob a invocação de Nossa Senhora de Nazaré. Em volta dessa Ermida se formou uma comunidade cujas pessoas estavam ligadas mais por vínculos religiosos do que por fatores de ordem econômica e política. Tais fatores existiam, sem dúvida, porém foi a inspiração religiosa a argamassa a consolidar aquele ideal de fraternidade humana, despertando o amor à família, a iniciativa para o trabalho e o espírito de solidariedade nas tarefas de interesse comum. As primeiras atividades foram as relativas ao cultivo da terra e à exportação das matas. A tradição agrícola estava na alma e no sangue daquela gente, pois os colonizadores lusos se adentrando pelas terras incultas em busca de vales úmidos e de clareiras abertas pelo desmatamento do pau-brasil, foram se fixando aqui e ali e se acostumando a conviver com a dureza da terra. Nesta fixação à gleba da qual iriam tirar o sustento para sua família e o imposto para Sua Alteza Imperial, foram levantando os pequenos núcleos urbanos e montando “às oficinas de fazer açúcar”. O sistema de açúcar que implantavam era “toda uma organização devida”, não só de ordem econômica, como igualmente social, política e cultural.</p> <p>A Coroa Portuguesa diante da imensidade de suas possesões não encontrou outra alternativa senão distribuir essas terras com quem as quisesse explorar. Uma determinada sesmaria foi doada a Manuel Bezerra da Cunha. Um outro português já um tanto acostumado com nossas tradições, Urbano Pereira da Silva Júnior, nos fins do século XVIII, comprara a referida sesmaria juntamente com o seu cunhado, João Manuel, dividindo-a em duas partes. Urbano Pereira ficou com a parte sul, limita pelo rio Tracunhaém, onde foi instalado seu engenho, o LAGOA D´ANTAS.</p> <p>E buscando seu bem-estar no desempenho das tarefas de cada dia, a comunidade de Nossa Senhora de Nazaré no engenho Lagoa D´Antas, foi crescendo até atingir sua maioria administrativa, fato ocorrido a 17 de maio de 1833, com sua autonomia política proclamada pelo Conselho de Estado. E aquele povo acostumado às lides agrícolas que era um misto de cultivo da terra, de criação e de exploração das matas, assume agora tarefas mais importantes quais foram as de governar, de legislar e de julgar. Aquela simples escola de ensinar a ler, a escrever e a contar, fundada em Lagoa D´Antas a 08 de de março de 1822, preparou uma legião de homens capazes de formular leis e assumir o comando da nova municipalidade. Instalado o Conselho Municipal ao qual competia a tarefa de governar a recém-criada circunscrição administrativa, a 9 de outubro de 1833, a vila Nossa Senhora de Nazaré da Mata teve logo seu território dividido em distritos, criados os cargos de juiz de direito e juiz de orção, de promotor, elaborado o código de posturas, além de outras medidas necessárias ao bom andamento do serviço público.</p> <p>A expansão da Revolução Industrial atingiu a região no final do século XIX e trouxe a linha férrea para a Mata Norte em 1882, no mesmo ano em que foi inaugurado o telégrafo em Nazaré. A linha férrea, construída principalmente para facilitar o transporte do açúcar, seguia em direção da Paraiba e foi razão do crescimento da região, vindo a afetar positivamente os distritos, que se dedicavam ao cultivo da cana em seus engenhos.</p> <p>Foi na grande Nazaré que ocorreu, desde o fim da escravidão, a formação de folguedos ou brinquedos populares. As Cambindas, o Cavalo Marinho, os cabocos de lança, o Maracatu Rural, também conhecido como Maracatu de Orquestra são mostra da criatividade dos trabalhadores dos engenhos. É do Engenho Cumbe o Maracatu Cambinda Brasileira, que vem fazendo o carnaval desde a segunda década do século XX.</p> <p>O primeiro prefeito foi o padre Anísio Torres Bandeira, que tomou posse em 1892, quando os municípios passaram a ter maior autonomia administrativa com a proclamação da República.</p> <p>Nazaré da Mata é conhecida como a Capital Estadual dos Maracatus. Não é apenas uma dança, uma brincadeira das camadas menos favorecidas, mas uma tradição passada de pai para filho em que os passos, as cores perpassam uma aculturação milenar da história da região. Além dos maracatus, o Carnaval de Nazaré também apresenta outros folguedos como bois de carnaval, blocos de ciranda e troças carnavalescas. Outra grande atração do Carnaval de Nazaré e o Clube Carnavalesco Jacaré em Folia criado em 1956 que atrai milhares de foliões pelas ruas da cidade com trios elétricos, carros alegóricos e fantasias.</p> <p>Nazaré da Mata é referência na cultura e educação regional, é onde situa-se a Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata, um dos <i>campi</i> da Universidade de Pernambuco que tem sede em Recife, o qual recebeu o nome de Campus Mata Norte e onde foi criado o espaço cultural Mauro Mota onde se mostram as fantasias do maracatu ao público.</p> <p>Nazaré da Mata também é a terra de personalidades influente na vida cultural, econômica e política de Pernambuco, é a terra de do professor Geraldo Lapenda, que foi Reitor da UFPE; do poeta Marcos Vilaça, do músico bândolinista Rossine Ferreira, do empresário José Ermirio de Moraes; dos governadores de Pernambuco Herculano Bandeira, Paulo Guerra, entre outros.</p> <p>Diante de tais considerações, e movido pela vontade de homenagearmos esse município de Nazaré da Mata, é que estamos enviando o presente Requerimento à Mesa Diretora desta Casa, propondo para ele o Voto de Congratulação, contido em seu bojo.</p> <p>Ante o exposto, consideramos como justa e oportuna a solicitação em pauta, pelo que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, pleiteando para este requerimento a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-lo.</p>

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.

Justificativa
<p>Por volta de 1918, onde hoje se localiza a cidade de Afrânio existia uma fazenda denominada <i>Inveja</i>, de propriedade de Francisco Rodrigues da Silva, depois comprada por Sebastião Coelho.</p> <p>A população teve início nesse local a partir da construção da <i>Estrada de Ferro Petrolina-Teresina</i>, sendo ali inaugurada e Estação Inveja em 31 de outubro de 1926.Em 31 de maio de 1927 a denominação do pequeno povoado foi mudada para <i>São João</i> por <i>Frei Fortunato</i> na ocasião em que celebrava ali a primeira missa e lançava a pedra fundamental da construção da igreja de São João Batista. O iniciador da capela foi Joaquim Manoel Gomes (Joça) que pediu a permissão do frei José para Dona Ana de Lima Ramos na mesma época ao invés de fazer esforço para celebrar as novenas no <i>Caboclo</i>, celebrasse lá mesmo. Na mesma época chegou Jubelino Albuquerque Cavalcanti, sugerindo então que São João Batista fosse padroeiro da localidade.</p> <p>Em 1932, o povoado de São João passou a categoria de vila e logo depois a distrito de Petrolina, sendo comumente chamado de <i>São João de Afrânio</i>, em referência ao engenheiro da estrada de ferro, o Ministro da Viação e Obras Públicas, Afrânio de Melo Franco, pai do jurista Afonso Arinos de Melo Franco.</p> <p>Pelo decreto Lei Estadual nº 235 de 9 de dezembro de 1932, o distrito de Afrânio adquiriu parte do território de Cachoeira do Roberto também integrante do município de Petrolina. Finalmente, através da lei estadual nº 4.983 de 20 de dezembro de 1963, Afrânio foi elevado à categoria de município autônomo desmembrando - se de Petrolina elevando-se a cidade cuja instalação se deu em 31 de maio de 1964; sendo que na condição de primeiro prefeito “nomeado” cabia a Jose Cavalcanti Ramos (Zelice), que escolheu a data de instalação do município pela em 31 de maio de 1964, que era data do aniversário de sua mãe, Petronila Ramos Cavalcanti, que ele julgava uma pessoa relevante na vida comunitária do lugar.</p> <p>Nascida das raízes profundas do semi-árido nordenstino. Afrânio cultiva os costumes oriundos das origens da colonização do sertão seco, da religiosidade e do campo. Conserva valores e tradições sertanejas.</p> <p>Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem o valor dos cidadãos de Afrânio, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.</p>

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.

Justificativa
<p>Com uma população de mais de 25.000 habitantes, de acordo com o senso demográfico do IBGE de 2000, em uma área de 388 Km2, no Sertão do Alto Pajeú, dista 297 Km da Capital, o Município de Tabira, Inicialmente distrito, Tabira, era conhecido como Madeira. Depois, em 1889, passou a se chamar Espírito Santo, integrando o território do município da Ingazeira. O nome de Tabira foi dado em homenagem a tribo indígena que ali habitou e que tinha como chefe, o grande guerreiro Tabira.</p> <p>Tabira era uma fazenda de propriedade do Sr. Gonçalves Gomes. Em 1865, o fazendeiro resolveu formar uma pequena feira para os seus habitantes, surgindo o povoado denominado de Madeira.</p> <p>O fazendeiro doou ao patrimônio de Nossa Senhora dos Remédios parte das suas propriedades, justamente a que forma o perímetro urbano da atual cidade. Como homenagem teve seu nome colocado na praça principal. Tabira foi constituído em município autônomo pela Lei nº 508, de 27 de junho de 1949.</p> <p>Administrativamente, a cidade é formada, apenas, pelo distrito sede e pelos povoados de Campos Novos, Brejinho e Borborema.</p> <p>Com este Voto de Congratulação desejo ao povo de Tabira anos de paz e prosperidade, é por isso que peço aos meus ilustres pares que aproveem a presente proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2013.

Justificativa
<p>Com uma população de mais de 25.000 habitantes, de acordo com o senso demográfico do IBGE de 2000, em uma área de 388 Km2, no Sertão do Alto Pajeú, dista 297 Km da Capital, o Município de Tabira, Inicialmente distrito, Tabira, era conhecido como Madeira. Depois, em 1889, passou a se chamar Espírito Santo, integrando o território do município da Ingazeira. O nome de Tabira foi dado em homenagem a tribo indígena que ali habitou e que tinha como chefe, o grande guerreiro Tabira.</p> <p>Tabira era uma fazenda de propriedade do Sr. Gonçalves Gomes. Em 1865, o fazendeiro resolveu formar uma pequena feira para os seus habitantes, surgindo o povoado denominado de Madeira.</p> <p>O fazendeiro doou ao patrimônio de Nossa Senhora dos Remédios parte das suas propriedades, justamente a que forma o perímetro urbano da atual cidade. Como homenagem teve seu nome colocado na praça principal. Tabira foi constituído em município autônomo pela Lei nº 508, de 27 de junho de 1949.</p> <p>Administrativamente, a cidade é formada, apenas, pelo distrito sede e pelos povoados de Campos Novos, Brejinho e Borborema.</p> <p>Com este Voto de Congratulação desejo ao povo de Tabira anos de paz e prosperidade, é por isso que peço aos meus ilustres pares que aproveem a presente proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2013.

Justificativa
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulação pelo aniversário dos 49 anos de Emancipação Política do Município de Afrânio/PE, a ser comemorado no dia 31 de maio do corrente ano.</p> <p>Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, no Centro de Convenções, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, João Lyra Neto, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50040-000, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; à Excelentíssima Senhora Prefeita de Afrânio, Maria Lucia Mariano de Miranda, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Vice-Prefeito de Afrânio, Jose Coelho da Luz, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Vereador Jose de Brito Araujo, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, Paulo Assis Macedo Coelho, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, Weidson Cavalcanti Dias, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, Simão Cirineu Ramos de Brito, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, Marlene de Souza Cavalcanti, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, Leila Cristina Rodrigues Gomes, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, Josival Justino da Silva, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, Genilson Barbosa Rodrigues, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, João Batista de Brito Filho, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, Raimundo Ferreira Cavalcanti Junior, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, Jesus de Souza Rodrigues, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, a Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afrânio, com endereço a Rua Afrânio Melo Franco, 103 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000 e a Presidência da Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio, com endereço à Rua José Vicente Araújo, 50 – Centro - Afrânio/PE – CEP: 56.360-000.</p>

Justificativa
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM VOTO DE APLAUSO ao Sr. Marcelo Miguel Cavalcante, pela sua atuação junto a Companhia Hidroelétrica do Vale São Francisco (CHESF) , lotado no D.A (Diretoria Administrativa) localizado na cidade do Recife.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à Rua Francisco Vita, n° 105 ,CEP 50630-190, Cordeiro - Recife/PE; ao Ilmo. Sr. Diretor do DATR/SAMR (Diretoria Administrativa de Transporte), Pedro Alcântara, à Rua Delmiro Gouveia, n°333,CEP 50761-901,San-Martin,Recife/PE; ao Ilmo. Sr. Diretor do DECS(Diretoria de Engenharia) , à Rua Delmiro Gouveia, n°333,CEP 50761-901,San-Martin,Recife/PE.</p>

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2013.

Justificativa
<p>As ações desenvolvidas pela CHESF vêm contribuindo de forma fundamental para a transmissão de energia elétrica, reforços e melhorias no sistema têm sido feitos para distribuição da rede energética em todo Nordeste em sua estrutura organizacional, onde é formado pela presidência e seus subordinados, existe o conselho Administrativo que contribui de forma fundamental para o desenrolar dos trabalhos. Existem funcionários competentes que fazem parte dessa grandiosa empresa, a exemplo o senhor Marcelo Miguel, que exerce a sua função de Auxiliar Técnico dando assistência ao estado e a companhia desempenhando seu papel para fazer com que a CHESF Seja uma tecnologia que move destinos.</p>

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2013.

Justificativa
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM VOTO DE APLAUSO ao Sr. Marcelo Miguel Cavalcante, pela sua atuação junto a Companhia Hidroelétrica do Vale São Francisco (CHESF) , lotado no D.A (Diretoria Administrativa) localizado na cidade do Recife.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à Rua Francisco Vita, n° 105 ,CEP 50630-190, Cordeiro - Recife/PE; ao Ilmo. Sr. Diretor do DATR/SAMR (Diretoria Administrativa de Transporte), Pedro Alcântara, à Rua Delmiro Gouveia, n°333,CEP 50761-901,San-Martin,Recife/PE; ao Ilmo. Sr. Diretor do DECS(Diretoria de Engenharia) , à Rua Delmiro Gouveia, n°333,CEP 50761-901,San-Martin,Recife/PE.</p>

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 2013.

Às dez horas do dia nove de abril do ano de dois mil e treze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Deputada Raquel Lyra, reuniram-se os Deputados Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Sebastião Oliveira Júnior, Silvio Costa Filho e Teresa Leitão e Waldemar Borges, membros titulares, e os Deputados Augusto César e Rodrigo Novaes, membros suplentes. Cumpre salientar que compareceram, ainda, o Secretário Alberto Feitosa e o Deputado Sebastião Rufino. Inicialmente, a Presidente submeteu à discussão a aprovação a Ata da Reunião Ordinária do dia 02 (dois) de abril de 2013, que foi por todos aprovada, sem ressalvas. Posteriormente, distribuiu as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1359/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, as áreas de terra que indica, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Sebastião Oliveira Júnior, Projeto de Lei Ordinária nº 1360/2013, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui o Dia Estadual de Doenças Raras), distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes, Projeto de Lei Ordinária nº 1361/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Silvio Costa Filho, Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Obriga as operadoras de planos de saúde a avisar previamente e individualizadamente aos consumidores sobre o descredenciamento de hospitais e médicos no âmbito do estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes, Projeto de Lei Ordinária nº 1363/2013, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Modifica a Lei nº 14.666/2012, que cria o Programa de Sustentabilidade na Atividade Produtiva do Estado de Pernambuco – PESUSTENTÁVEL.), distribuído ao Deputado Augusto César. Em seguida, a Presidente deu início à discussão dos seguintes projetos: Veto Total, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 320/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Estabelece que a utilização de cães para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco, somente será permitida quando houver a presença de um vigilante e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi concedido vistas ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Complementar nº 1353/2013, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar Estadual n. 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, para criar a Escola Judicial vinculada ao Tribunal de Justiça de Pernambuco), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 529/2011, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Confere ao Município do Cabo de Santo Agostinho o título de Capital da Indústria de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Sérgio Leite, na ausência, foi distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 530/2011, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Confere ao Município de Ipojuca o título de Capital do Turismo de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Raimundo Pimentel, foi redistribuído ao Deputado Antônio Moraes, ao passo em que foi concedido vistas ao Deputado Silvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1358/2013, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no âmbito da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco), em regime de urgência, tendo como relator a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1360/2013, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui o Dia Estadual de Doenças Raras), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1322/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Modifica a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Em extra-pauta, foi distribuído o Projeto de Lei Ordinária nº 1364/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas saídas internas de gás natural veicular - GNV, e de gás natural comprimido - GNC, bem como reduz a respectiva alíquota aplicável nas saídas de GNV e GNC, promovidas pela empresa concessionária estadual de gás canalizado), em regime de urgência, ao Deputado Ângelo Ferreira e aprovada a Emenda Modificativa nº 02/2013, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Modifica a redação do artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1348/2013, de autoria da Mesa Diretora), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1348/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a redação do § 2º do art. 23 da Lei nº 11.641, de 4 de maio de 1999, e dá outras providências), pelo Deputado Sebastião Oliveira Júnior, à unanimidade dos Deputados. Por fim, a Presidente deu por encerrada a reunião e marcou a próxima para o dia 16 (dezesesseis) do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dez horas da manhã. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Parlamentar desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES:
DEPUTADA RAQUEL LYRA (PRESIDENTE)
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR
DEPUTADO SILVIO COSTA FLHO
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

SUPLENTES:
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO RODRIGO NOVAES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2013.

Às dez horas do dia dezesseis de abril do ano de dois mil e treze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Presidente Raquel Lyra, reuniram-se os Deputados Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão e Waldemar Borges, membros titulares, e os Deputados Eriberto Medeiros e Terezinha Nunes, membros suplentes. A Presidente submeteu à discussão a aprovação a Ata da Reunião Ordinária do dia 16 (dezesseis) de abril de 2013, que foi por todos aprovada, sem ressalvas. Posteriormente, distribuiu as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui a concessão de benefícios eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Oliveira Júnior, Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2013, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui o Dia Estadual do Cineclubismo), distribuído ao Deputado Daniel Coelho, Projeto de Lei Ordinária nº 1374/2013, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de energia elétrica, água e gás pelas concessionárias de serviços públicos a estabelecimentos comerciais no Estado, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Eriberto Medeiros. Em seguida, a Presidente deu início à discussão dos seguintes projetos: Veto Total, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 320/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Estabelece que a utilização de cães para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco, somente será permitida quando houver a presença de um vigilante e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 407/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Dispõe sobre a informação ao Consumidor sobre os riscos referentes ao parcelamento em excesso no crediário oferecidos pelos estabelecimentos comerciais no Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Zé Maurício, na ausência, foi distribuído à Deputada Teresa Leitão, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1170/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de bula em medicamentos manipulados por farmácias e ervanárias), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1246/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Estabelece que seja informado aos usuários e trabalhadores de radiodiagnóstico e radioterapias, através de placa afixada em local visível, que houve a fiscalização, aferição e calibração de aparelhos destinados ao serviço nos hospitais, clínicas e estabelecimentos congêneres do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre cadastro de compra, venda ou troca de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Estado), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Obriga as operadoras de planos de saúde a avisar previamente e individualizadamente aos consumidores sobre o descredenciamento de hospitais e médicos no âmbito do estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, na ausência, foi distribuído ao Deputado Sebastião Oliveira, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1366/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Revisa o Valor da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1370/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui no Calendário Oficial do Estado o Dia das Comunidades Terapêuticas, a ser comemorado, anualmente, em 26 de junho), tendo como relator o Deputado Silvio Costa Filho, na ausência, foi distribuído ao Deputado Eriberto Medeiros, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1371/2013, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Corretor de Imóveis), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, na ausência, foi distribuído à Deputada Teresa Leitão, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Em extra-pauta, posteriormente, foram distribuídos os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 1375/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 1376/2013, de autoria

do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Waldemar Borges, Projeto de Lei Ordinária nº 1377/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente no Município de Tacaratu, neste Estado, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Ricardo Costa. Por fim, a Presidente deu por encerrada a reunião e marcou a próxima para o dia 30 (trinta) do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove horas da manhã. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Parlamentar desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES:
DEPUTADA RAQUEL LYRA (PRESIDENTE)
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO WALDEMAR BORGES
DEPUTADOS SUPLENTES:
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO RODRIGO NOVAES

Portarias

PORTARIA Nº 181/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 048/2013, do Deputado Clodoaldo Magalhães,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
VALDÊNICA PEREIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Assessor Especial/PL-ASC	35,08%	28,75%
JEAN NOEL DE MELO ROCHA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	22,50%	51%
ADRIANA BARBOSA DE BRITO	Assistente Parlamentar/PL-APC	25%	38%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 19 de abril de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 187/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2013, do Deputado Clodoaldo Magalhães,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, a partir do dia 1º de maio do corrente ano, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
GEORGE DA SILVA MARQUES	Assessor Especial/PL-ASC	40%	20%
LUIZ PEREIRA ALVES	Assessor Especial/PL-ASC	30%	21,20%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de abril de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 188/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2013, do Deputado Clodoaldo Magalhães,
RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME
ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
VALDÊNICA PEREIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Cargo/ Símbolo
Assessor Especial / PL-ASC
Assessor Especial / PL-ASC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de abril de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 190/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 85/2013, do Deputado Claudiano Martins Filho,
RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME
JÚLIO MÁRIO VIEIRA SOARES
HÉLIO SIQUEIRA ROSENBAUN
ROBERTO ALVES CRUZ
ROSÂNGELA BRANDÃO
ROSIMERE NUNES DE OLIVEIRA RAMOS

Cargo/ Símbolo
Assessor Especial/ PL-ASC
Assessor Especial/ PL-ASC
Assessor Especial/ PL-ASC
Secretário Parlamentar/ PL-SPC
Secretário Parlamentar/ PL-SPC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 02 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 191/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 85/2013, do Deputado Claudiano Martins Filho,
RESOLVE: atribuir ao servidor **CLEBYSON ARAÚJO SOUZA**, gratificação de Representação de 25,60% (vinte e cinco vírgula sessenta por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 02 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 192/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 85/2013, do Deputado Claudiano Martins Filho,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIVALDO BISPO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	36,30%	50%
EDUARDO DA COSTA CORREIA	Assessor Especial/PL-ASC	34%	50%
THIAGO EWERSON MENDES E SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	40%	25%
ALESSANDRA SAYURI BÁRBARA M. VIEIRA PEREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	120%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 02 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 199/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº045/2013, do Deputado Rodrigo Novaes,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANDRÉ BERARDO CARNEIRO DA CUNHA	Assessor Especial/PL-ASC	106%	60%
ALEXANDRE LUIZ TEIXEIRA DAS CHAGAS	Assessor Especial/PL-ASC	90%	44,14%
LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	87,16%	50%
RAQUEL CABRAL DE ANDRADE SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	86,38%	50%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 02 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº. 220/2013

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Art. 2º, da Lei nº 11.424, de 07/01/97 e nos termos do Ato 210/95, do Presidente deste Poder,
RESOLVE: designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, a servidora **ANA CECÍLIA SOARES BEZERRA**, na qualidade de suplente, em substituição a **ROMERO PESSOA GUERRA**.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 221/2013

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Inc. II, do Art. 5º, da Lei nº 12.794, de 28/04/05 e nos termos do Ato 210/95, do Presidente deste Poder,
RESOLVE: designar para compor a Comissão Permanente de Pregão, o servidor **ROMERO PESSOA GUERRA**, na Equipe de Apoio, em substituição a **ANA CECÍLIA SOARES BEZERRA**.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 222/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 113/2013, da Assistência Militar e de Segurança Legislativa,
RESOLVE: atribuir às gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº 11.640 de 04 de maio de 1999, no Artigo 1º da Lei 12.172 de 22 de março de 2002 e auxílio constante no Art. 4º, §1º da Lei nº 14.659, de 09 de maio de 2012, aos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

MATRÍCULA	GRAD.	NOME
114.476-6	3º SARGENTO RRPm	DJALMA FRANCISCO DE SOUZA
114.481-2	3º SARGENTO RRPm	SEVERINO DO NASCIMENTO ANDRÉ
114.580-0	3º SARGENTO RRPm	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
111.795-5	3º SARGENTO RRPm	JOSÉ LUIZ DE FRANÇA DOS SANTOS

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 223/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2013, do Deputado Manoel Santos,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 45% (quarenta e cinco por cento) para 11% (onze por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JÂNIO ROBÉRIO SATURNINO DE BARROS**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 224/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 039/2013, do Deputado Francimar Pontes,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 8 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
AMANDA PATRÍCIA SILVA TRINDADE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	58%	120%
EDILSON CASSIMIRO DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,62%	120%
JOTERLAN VIEIRA COSTA	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,62%	120%
RAIMUNDA TATIARA ALMEIDA DA COSTA	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,62%	120%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 225/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 030058/2013, do Deputado Adalto Santos,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 31,50% (trinta e um vírgula cinquenta por cento) para 70,50% (setenta vírgula cinquenta por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, da servidora **EDNA MARIA DO NASCIMENTO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em,09 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 226/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 129/2013, do Deputado Augusto César,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 35,55 % (trinta e cinco vírgula cinquenta e cinco por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **FERNANDO RODRIGUES VILARIM**, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 227/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº43/2013, do Deputado Rodrigo Novaes,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 25,07% (vinte e cinco vírgula zero sete por cento) para 72,60% (setenta e dois vírgula sessenta por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **LUIZ CAVALCANTI NOVAES FILHO**, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 228/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 110/2013, do Deputado Adalberto Cavalcanti,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANA HELOISA MARIZ ALVES	CHEFE DE GABINETE/PL-CGC	120%	30%
DANIEL WILLIAN CAMPOS COELHO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	100%	50,03%
DANILO JOSÉ CAMPOS COELHO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	100%	50,03%
EDSON FERNANDO MARIZ ALVES	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	1%	50%
MARIA BARBOSA DE MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%	50%
JOSÉLIA MARIA DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	50,07%	2%

MARIA CLARA MACEDO SOUZA CARNEIRO BASTOS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	70%	120%
Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 09 de maio de 2013.			
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário			

PORTARIA Nº 229/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 110/2013, do Deputado Adalberto Cavalcanti Rodrigues,
RESOLVE: atribuir à gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repr.
JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	41,20%
MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE TORRES	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	50%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 09 de maio de 2013.		
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário		

PORTARIA N.º 230/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 027/2013, do Deputado Daniel Coelho,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CAIO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	100%
CARLOS THADEU VICTOR DE ARAÚJO JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	120%	100%
GENILDO SEVERINO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	100%
KATYA CYBELLE SOARES WANDERLEY	Assessor Especial/PL-ASC	120%	116,62%
MARIA ISABEL DE FREITAS MARINS	Assessor Especial/PL-ASC	120%	100%
PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	Assessor Especial/PL-ASC	24%	15,50%
ISLAYNE NASCIMENTO JESUS	Assessor Especial/PL-ASC	120%	100%
SÉRGIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	100%
JOÃO BALTAR FREIRE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	90%	40%
ADELMA MEDEIROS DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	50%	120%
ROBERVAL MORAES DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	50%	120%
WERYD LUIZ SIMÕES DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	109,90%	40%
JANINE KARLA DE ARAÚJO	Assistente Parlamentar/PL-APC	50%	120%
FARNEY LINO DE FRANÇA IRMÃO	Assistente Parlamentar/PL-APC	50%	40%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 09 de maio de 2013.		
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário		

PORTARIA N.º 231/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 88/2013, do Deputado Claudiano Martins Filho,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 104,83% (cento e quatro vírgula oitenta e três por cento) para 50% (cinquenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 09 de maio de 2013.		
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário		

PORTARIA Nº 232/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 88/2013, do Deputado Claudiano Martins Filho,
RESOLVE: atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repr.
ROBERTO ALVES CRUZ	Assessor Especial/ PL-ASC	50%
FRANCISCO JORGE DE MENDONÇA R. FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	15,55%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 09 de maio de 2013.		
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário		

PORTARIA N.º 233/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 024/2013, do Deputado Sebastião Rufino,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
DEISE VERÔNICA GOMES DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	15%
JOAQUIM ANTÔNIO DE FREITAS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	15%
MARIA BERNARDETE D. DE FREITAS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	15%
RODRIGO DUARTE DE FREITAS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	13,40%
ANA LÚCIA MONTARROYOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	94,45%	43,29%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 09 de maio de 2013.	
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário	

PORTARIA N.º 234/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2013, do Deputado Sebastião Rufino,
RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ADRIANO DE MEDEIROS MOTA	Assessor Especial/ PL-ASC
JOSÉ RENATO LOBO DE MORAES	Assessor Especial/ PL-ASC
MARIA ALICE AQUINO LIMEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC
MARTA MARIA BEZERRA D E MORAES	Assessor Especial/ PL-ASC
SILVIO TOMAZ DE AQUINO	Assessor Especial/ PL-ASC
RODRIGO COUTINHO C. DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 09 de maio de 2013.	
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário	

PORTARIA N.º 235/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º073/2013, do Deputado Eduardo Porto,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
AMANDA DE CÁSSIA RANGEL LIRA	Assessor Especial/PL-ASC	30%	40%
ERNANI COSTA DE VASCONCELOS JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	30%	50%
FÁBIO ANTÔNIO RANGEL	Assessor Especial/PL-ASC	57,40%	70%
ÍTALO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	55,30%	70%
JANAÍNA FABIANA RANGEL	Assessor Especial/PL-ASC	30%	50%
JOÃO REYNALDO CARVALHO FALÇÃO	Assessor Especial/PL-ASC	55,40%	70%
JOSÉ CARLOS LEITE DE ANDRADE	Assessor Especial/PL-ASC	88,12%	90%
JOSÉ CLEY CORRÊIA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	30%	50%
JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	25%	12,40%
JOSÉ FRANCISCO AMARAL NETO	Assessor Especial/PL-ASC	40%	16,75%
MANOEL BARBOSA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	20%	30%
CIPRIANO CÂNDIDO DE MELO FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	100%	59,80%
DOMINGOS GALVÃO VIEIRA NETO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	10%
EDMILSON MARQUES RIBEIRO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	20%	64%
FÁBIO VIRGÍLIO TAVARES DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	18%
LINDALVA ALVES DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	80,60%
MARIA VALDIRENE SOUZA DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	38,80%	39%
RAMILTON FRANCISCO CORREIA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	38,80%	39%
SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	40%	40,94%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 09 de maio de 2013.	
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário	

PORTARIA Nº 236/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº073/2013, do Deputado Eduardo Porto,
RESOLVE: atribuir a servidora **MÔNICA PEREIRA DA COSTA**, gratificação de representação de 12,80% (doze vírgula oitenta por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 09 de maio de 2013.	
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário	

PORTARIA N.º 237/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº073/2013, do Deputado Eduardo Porto,
RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ADEMILTON GOMES DA COSTA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
AGILSON FERNANDES PIMENTA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
CLEBER DOS SANTOS RIBEIRO	Secretário Parlamentar/PL-SPC
DILSON FRANCISCO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
ELÂNDIO RODRIGUES DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
JEAN DE SOUZA LISBOA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
NANCY JANE DIAS AMARAL	Secretário Parlamentar/PL-SPC
SANDRA MARIA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC
SULAMITA FRANCISCA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC
TEREZA CRISTINA DO CARMO DE SANTANA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
GABRIEL KAMI TAVARES BEZERRA	Assistente Parlamentar/PL-APC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 09 de maio de 2013.	
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário	